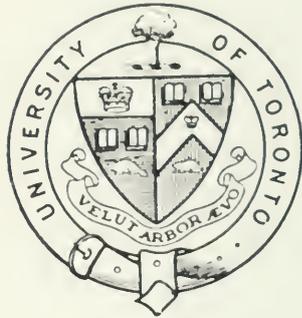




3 1761 06187976 3

Carreira, Liberato de Castro
Reaccao do partido conserva-
dor na Provincia do Ceara em
1868

L
499
43C37
369
. 1
OBARTS



PURCHASED FOR THE
UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
FROM THE
HUMANITIES RESEARCH COUNCIL
SPECIAL GRANT
FOR
BRAZIL COLLECTION



Digitized by the Internet Archive
in 2011 with funding from
University of Toronto

<http://www.archive.org/details/reacodoparti00carr>

REACÇÃO
DO
PARTIDO CONSERVADOR
NA
PROVINCIA DO CEARÁ
EM 1868

ANALYSE PELO
DR. LIBERATO DE CASTRO CARREIRA
NATURAL DO CEARÁ

RIO DE JANEIRO
TYP. AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 19
—
1869

PE

65p

1954

1954

REACÇÃO
DO
PARTIDO CONSERVADOR
NA
PROVINCIA DO CEARÁ

EM 1868

ANALYSE PELO

DR. LIBERATO DE CASTRO CARREIRA

NATURAL DO CEARÁ

RIO DE JANEIRO

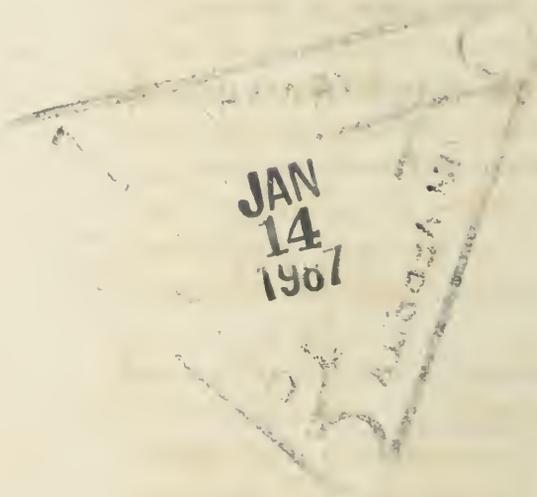
TYP. AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 19

1869

FRANKLIN

FRANKLIN COUNTY

FRANKLIN COUNTY



FRANKLIN COUNTY

A' MINHA PROVINCIA.

A historia da reacção conservadora na provincia do Ceará no anno de 1868, e n'estes oito mezes de seu predominio, é digna de figurar nos annaes da politica do paiz.

Das cartas dos nossos amigos, e do que se tem publicado nas folhas da provincia, colleccionamos os factos, que fazem objecto do presente trabalho; factos que não apresentamos como *protesto*, e nem tão pouco como *appello*, porque seria trabalho perdido. Cumpre apenas que os registremos.

Registremos para a ignominia de um partido, que subindo ao poder, se tem prevalecido da força que lhe dá as posições, para empregar-a na perseguição a mais barbara e acintosa, que jamais se tem visto, contra os seus adversarios politicos :

Registremos, para que fiquem conhecidos no paiz estes caracteres, que se tornam distinctos pela maxima, de que *a deshonestidade dos meios justifica as conveniencias dos fins*, e é por isso, que não trepidam ante a corrupção, a immoralidade, o desrespeito ás familias e até o assassinato :

Registremos, ainda como uma manifestação de nosso pezar pelo estado de barbarismo, a que tem sido levada a nossa provincia, sendo os nossos patricios e amigos tratados como um povo conquistado, a quem se applica o azorrague do absolutismo.

A provincia do Ceará, que tão heroicamente se pronunciou na leva de voluntarios para o exercito, que defende as honras e brios nacionaes, que concorreu com mais de 6,000 homens, cada um dos quaes o mais denodado n'esse pleito de honra, era sem duvida digna de mais condescendencia.

Porém como condescender um partido, que tem pressa de anniquillar ao seu adversario, e que não o poderia conseguir senão fazendo-lhe conhecer, que estava fóra da lei: que esta era a sua vontade, dependente sómente da necessidade do meio, qualquer que elle fosse, desde a simples ameaça até o tronco ou bacamarte!!

Ja se vê, que quando as cousas chegam a este ponto, ou a reacção de força contra a força, ou a resignação e completa abstenção dos direitos civis do cidadão: foi este ultimo expediente adoptado, e infelizmente tão mal com-

prehendido, que foi considerado como fraqueza e pusilanimidade, e deu lugar ao sofrimento.

Seja ao menos este trabalho uma lembrança de quem de tão longe compartilha com os sofrimentos e privações por que passam seu torrao natal, seus patricios e seus amigos.

Não é este modesto trabalho uma retribuição da distincção que já recebi sendo collocado em uma lista para senador; é uma justa expansão á sentimentos que nem sempre se póde conter.

A indignação tem uma méta.

DR. CASTRO CARREIRA.

Rio, Abril de 1869.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

INTRODUÇÃO

O acontecimento de 16 de Julho de 1868, pelo qual, inopinadamente se mudou a face politica do paiz, subindo ao poder o ministerio Itaborahy, é um destes factos, que raras vezes se encontram na historia das nações.

As circumstancias do paiz bem longe estavam de justificar um acto, reconhecido pelos proprios conservadores, como inconveniente, senão impolitico.

O ministerio de 3 de Agosto, cheio de vida por uma maioria compacta na camara dos deputados, gozando da confiança da coróa, tinha todos os elementos de existencia dos paizes constitucionalmente organisados.

O estado melindroso do paiz, quer pelos seus negocios politicos e financeiros, quer pela guerra que sustenta com o governo do Paraguay; guerra onde se consome um sem numero de vidas, e a melhor parte de sua fortuna improductivamente, eram motivos justificativos, que actuavam no espirito daquelles, que achavam n'essa actualidade as inconveniencias de uma mudança politica.

A necessidade de uma reacção em todo o imperio; o despertar de milhares de aspirações; as ambições, o despeito, as vinganças a se tomarem, erão as consequências inevitaveis deste acontecimento. É soria o 16 de Julho a epocha mais propria para essa realisação? Certamente que não: assim dizia no senado o Sr. visconde de S. Vicente, e pensava o Sr. visconde de Itaborahy, antes de ser inspirado na terra dos Pintos de Campos em seu regresso da Europa.

Assim se pôde dizer que pensavam todos; e nem mesmo a imprensa conservadora, apesar de inspirada pelos divinos, tinha pensamento diverso; mais de uma vez emprazou o ajuste de contas para depois da guerra, quando entendia, que devia cahir a situação.

O attentado de 16 de Julho tem sido apreciado por diversas maneiras; illustrações bem notaveis se têm occupado desta questão com verdadeira maestria, e quer seja elle firmado no *arbitrio*, ou na *letra* da constituição, tem sempre uma razão de *ser*. Daremos tambem nossa opinião; felizmente ainda não temos dictadura, que coarcte o direito de manifestar o pensamento pela imprensa; aproveitemo-lo.

Não foi sem duvida o mais conveniente, o alvedrio a que se soccorreu uma parte do partido liberal, apresentando alguns de seus membros, opposição ao gabinete de 3 de Agosto, no parlamento.

Dessa falta de accordo ou confiança se aproveitaram os adversarios, para tirarem argumentos de fraquesa e incoherencia de principios, erro manifesto e grosseiro, não se lembrando, que na historia dos partidos algumas vezes se dão destes acontecimentos; porém viram, no momento dado, o partido disperso e enfraquecido se reunir como um só homem, e assim recobrou sua posição e forças e mani-

festou-se com toda a sua grandesa e importancia, e está na estacada para salvar as instituições do naufragio geral : o facto imponente da sessão de 17 de Julho é um testemunho solemne de uniformidade de pensamento, e idéas do partido liberal.

Se estas rasões tivessem actuado no espirito d' Aquelle, a quem a constituição confere o direito de *livremente* nomear seus ministros, teriam sido modificadas na presença da manifestação de 17 Julho. Porém considerações de outra ordem se faziam ha tempo sentir.

Desde que o ministerio de 3 de Agosto acreditou nas legendas do duque de Caxias, e que fez a sua nomeação para commandar o exercito brasileiro no Paraguay, nomeação, que aliás agradou, ou fosse, porque ainda se estava debaixo da impressão desagradavel do desastre de Curupaity, ou fosse porque realmente todos acreditavam nas suas habilitações, o que é verdade é que ninguem deixou de julgar acertada: porém elle plantou o germen de sua destruição.

O ministerio em pouco tempo refez as perdas de Curupaity, um contingente numeroso, quer em artigos bellicos, quer em tropa, admirou tanto ao proprio duque, que se não disse —*basta*— ao menos confessou, que nada tinha a desejar.

Pois bem, esse ministerio, que deu ao general em chefe todas as provas de confiança, que conferiu-lhe delegações importantissimas, que mandou-lhe um exercito de mais de 30,000 homens, que lhe satisfez todas as vaidades: esse ministerio devia cahir, para dar lugar a ascenção do partido conservador. Tal era a vontade do Sr. de Caxias, arbitro da politica do Imperio, no Paraguay!

Não nos occuparemos do general em chefe das forças brasileiras de Novembro de 1866 a 18 de Fevereiro de 1868,

nem mesmo de suas promessas de Agosto de 1867; disto trataremos, se porventura nos resolvermos a apreciar os apontamentos, que temos sobre a guerra.

O grande feito de 19 de Fevereiro do anno passado, que collocou a nossa marinha a par das primeiras do mundo, forçando Humaitá, foi considerado, não só aqui, como na Europa, como o prenuncio da terminação da guerra; e é opinião dos competentes, que assim teria sido, se em lugar de ataques simulados, fossem todos sérios, como o do Estabelecimento.

Com este triumpho, outros mais se esperavam; porem a successiva chegada dos vapores davam a guerra *sempre em paz*; assim não acontecia entre o general e o governo; aquelle talvez offendido em sua susceptibilidade pela impaciencia manifestada no paiz, tomava severas contas, pelo que dizia a imprensa em relação as delongas das operações da guerra, e estabelecia a crise no ministerio, exigindo a sua exoneração. Não sendo esta dada, apesar da declaração de confiança, persistio o ressentimento, que se póde considerar como uma *incompatibilidade*.

Todo o mundo sabe, que de 19 de Fevereiro a 16 de Julho passou este paiz por uma serie não interrompida de decepções.

Lopez sitiado no seu Humaitá era sempre o aggressor; mandava abordar com arrojado inaudito aos encouraçados; em completo cerco, communicava-se francamente com todo o seu paiz; e quando bem quiz, sahio de Humaitá levando o seu exercito, e ainda mais, a sua mais grossa artilharia, e foi fortificar-se em Tibicuary, Villeta e Angustura, lugares, por onde em Fevereiro, tinha passado a esquadra quando foi a Assumpção, e estavam completamente desguarnecidos.

Quando lhe pareceu, mandou, que evacuassem Curu-

paity, que por muito tempo simulou guarneecido com toros de páo, *verdadeira peça*, e um ou outro homem nas trincheiras ostentava *força*. Tres a quatro mil homens se concentraram em Humaitá, que era sitiada por 30 ou 40,000.

O *sítio*, idéa favorita e humanitaria do então marquez, hoje duque, além de não satisfazer as necessidades da guerra pela sua imperfeição, custava immensos sacrificios ao paiz quer em dinheiro, quer em vidas; o soldado se não era sacrificado ao ferro do inimigo, achava nas molestias uma morte ingloria.

Acreditamos, que ninguem desconhece, que a indicisão, levada até a inepecia, dada aos negocios da guerra, autorison ao seguinte dilema, que foi mais de uma vez repetido pela imprensa.

Ou o marquez de Caxias não tem a aptidão precisa para terminar a guerra, ou o partido liberal não é digno das glorias de obter este resultado.

Não é dado a pessoa alguma entrar nos arcanos da consciencia de ninguem; porém algumas vezes os factos se encarregam de justificar a idéa, que se faz do pensamento de outrem. Na presente questão cada um pensava, entendia, como lhe parecia, sendo certo, que a corda em sua alta sabedoria assentou, que o partido liberal não devia continuar a gerir os negocios do paiz.

Timandro em 1848 acreditava, que Sua Magestade, a quem chamava Imperador por convenção, em circumstancia alguma podia, sem arrogar-se um direito, que lhe não pertence, escolher e impor a politica, que deve dirigir o Estado, nem levantar e fazer cabir a seu bel praser os partidos. Carneiro Leão, depois marquez de Paraná, e Vasconcellos tambem diziam a mesma cousa.

Hoje, que Timandro não se ufana de ser democrata, nem por isso deixará de pensar da mesma sorte; o arbitrio

Imperial levado a tal ponto é illegitimo, e no systema, que nos rege, mostra a instabilidade ou nullidade de nossas instituições, dando lugar, como se está vendo, a lavrar de uma fronteira a outra o archote da anarchia.

No entanto a 17 de Julho se apresentou perante o parlamento brasileiro o ministerio Itaborahy, como hospede importuno e sahido das trévas, segundo a eloquente phrase do conselheiro José Bonifacio.

No senado, e na camara dos deputados, no Imperio, este ministerio não tinha apoio e nem sympathias.

Prometteu e offereceu moderação, justiça, religioso respeito aos direitos de todos; como se estes não fossem os meios naturaes de ser tratado um povo por um governo honesto.

Pedio os meios de governar o paiz, e recordou, o que se acabava de dar na Inglaterra.

O parlamento inglez tinha motivos para acreditar nos homens, que tinham de deixar o poder, e lhe facilitou os meios de completar o seu dever; o parlamento brasileiro não tinha rasões para confiar dos homens, que subiam, aquillo que elles pediam, e repellio cheio de dignidade esse ministerio, que segundo as formulas constitucionaes, não é do paiz feito pelo proprio paiz.

O parlamento se não lembrou, que esse ministerio era mandado por uma vontade de omnipotencia real, e que em luta com a nação, esta tinha de ceder: e a prova a teve no decreto de 18 de Julho, que dissolvendo a camara dos deputados, estabeleceu a dictadura para o Srs. Itaborahy & C.

Senhores da situação, prompta foi a inversão do pessoal administrativo e policial; poderosa machina dos auxiliares, que tinham de pôr em execução o programma de *moderação e respeito aos direitos do cidadão*, a que se péde adicionar a *harmonia dos brasileiros*.

No meio do torpôr e silencio geral só se ouvia a paucada cadencial do machado derrubador.

Por decretos de 18, 20 e 21 foram demittidos todos os Presidentes e Vice-Presidentes liberaes e nomeados os conservadores ; por decretos de 22, 25 e 31 foram demittidos quasi todos os chefes de policia liberaes, e substituidos ; na guarda nacional não houve mãos a medir, e para que a machina tivesse o impulso desejavel, autorison-se pelo decreto de 1º de Agosto aos presidentes para reintegrar a todos os commandantes-superiores e officiaes amigos, dispensando, os que se achavam em exercicio.

Já se vê, que o expediente é prompto e de recursos; tambem não havia tempo a perder ; a eleição de Setembro hatia a porta, e essa eleição é a principal molla das conveniencias politicas. Além disto o decreto de 18 de Julho convoca o *grande concilio da razão nacional* para o dia 3 de Maio, marcando o 31 de Janeiro para ser consultado o paiz por meio da eleição.

Eleição ! Escarneo ao povo !

No dia 20 sahiram para o Norte e Sul do Imperio os vapores carregados das nomeações ; os vice-presidentes foram os debravadores encarregados de preparar as figuras, e aplanar o terreno, para os consignados, quando chegassem, estar tudo feito a feição da gente do poder.

A reacção foi terrivel ; não era um partido, que tomava as posições, que, na expressão do barão de S. Lourenço, se constituia vencedor, era mais do que isto, era a conquista reestida do funesto cortejo do vandalismo a um povo irmão, que não apresentava resistencia e nem opposição. Os actos de barbaridades, que se tem praticado, são a condemnação do partido conservador, julgado pelos excessos do poder, indice de sua fraqueza physica e moral.

Adoptaram-se, entre outras provincias, no Ceará, as pas-

seiatas, como meio de manifestar o regosijo: de envolta com os foguetes e tiros de polvora secca, apparecia a bala e o pumhal.

Está no dominio de todo o Imperio a reacção infrene, com que subio o partido conservador. Que fizesse a mudança de todo o seu pessoal administrativo, policia e guarda nacional, estava, e está em seu direito: porém que escolhesse entre os seus amigos, na maior parte, aquelles menos habilitado, merece censuras: nos cargos de delegados, subdelegados, e officiaes da guarda nacional encontram-se individuos, que mais de uma vez foram levados a barra dos tribunaes, como criminosos de alta importancia. A moralidade deste facto encontra a natural explicação no tenebroso plano de perseguição, posto em execução em toda parte, e que não podia ser executado, senão por aquelles, que nada tendo a perder estavam habilitados para tudo; os homens honestos, embora partidarios, não se prestam aos actos degradantes. Que triste e deploravel expediente?

Que moralidade de um paiz, que quer ter os fóros de civilisado, e procura dar uma lição ao Paraguay barbaro? Assim se acha funcionando, e com perfeita regularidade, a machina governamental nas provincias; os horrores dessas feitorias, que já chegaram até ao martyrio da Cruz, tem repercutido no velho mundo.

A imprensa conservadora emmudeceu; o *Correio Mercantil* teve a sorte de Abel, o *Diario do Rio* cheio de vigor e energia de phrase, está condemnado aos artigos de collaboração, que tomando ao serio um gracejo do finado Vasconcellos, vai fazendo da mentira muitas vezes repetida, um axioma de verdade para o partido conservador; quando não é surdo e cego a ponto de nada querer vêr e ouvir.

E realmente qual seria a linguagem do *Diario do Rio* se

o ministerio de 3 de Agosto assignasse o convenio de 3 de Outubro, pelo qual ficou inutilisado o tratado da triplíce alliança em relação ao commando do exercito alliado?

Que responsabilidade não teria o ministerio, se fosse o exercito abandonado pelo seu chefe, e a maior parte de seus generaes, querendo fazer-se acreditar, que a guerra estava acabada, quando Lopez se acha no Paraguay a testa de suas forças, arregimentando a sua gente, e fortificando as suas posições?

Acabada a guerra! E lá partio para o Paraguay o illustre principe o Sr. Condé d'Eu para commandar o exercito, nomeação inconveniente pela occasião! Sublime abnegação. Nunca o cumprimento do dever foi levado tão longe. Exemplo frisante do respeito, que contrasta com o reprovado procedimento daquelle, que abandonando o exercito deixou-o em perfeita debandada!

O sacrificio feito pelo sympathico principe, é uma homenagem ao paiz, e com quanto os acontecimentos se presagiem tenebrosos, tenhamos confiança no character e energia do illustre chefe, a quem a divina Providencia, que tem tanto amparado este paiz, fará com que a sua estrella no Paraguay, seja tão fulgurante, como lhe foi na terra de Marrocos. O Deos dos exercitos apontará nelle o heroe desta campanha, o restaurador das glorias do Brasil.

Prosigamos.

Como seria tratado o Sr. conselheiro Zacarias, se delle partisse o decreto de 5 de Agosto, só publicado a 5 de Setembro pelo qual se emitta 40,000 contos de papel falso autorisado pela dictadura, e o de 13 de Setembro, para esse ruinoso emprestimo, pagamento em ouro, cujas consequencias o paiz supportará com amargura? Com effeito o Sr. Visconde de Itaborahy, qual outro Messias annunciado, tem deixado os seus amigos na mais dolorosa decepção.

O que tem realmente feito S. Ex. para salvar as honças deste paiz? Emitir papel, fazer empréstimos ruinosos, vender apolices, e atirando o remo ao fundo da canôa, deixa que esta corra o rumo da corrente.

E tem razão.

Os recursos extremos deste paiz, o hão de salvar.

Já o finado visconde de Albuquerque dizia « *dinheiro não nos falta, o que precisamos é de juizo.* » E este estadista, que mais de uma vez dirigio os negocios da fazenda, tem voto na materia.

O Sr. Paulino annulla uma eleição primaria de senador em vespuras da eleição secundaria : annulla caprichosamente as eleições liberaes de camaras e juizes de paz. Assigna com o maior desplante um decreto emittindo 40,000 contos de papel falso, autorizado pela dictadura, quando na vespura em pleno parlamento profiiga este meio legalmente obtido, chamando-o roubo, e extremo recurso dos governos fracos e desmoralizados!

Se na mocidade, quando o homem, ainda não viciado pelas más acções, a reacção suave e natural não repelle o sentimento da indignidade, não ha muito, que esperar do seu futuro.

O ministro da justica, em sua fôfa vaidade, tem abarrotado este paiz de *avisos* desparatados e alguns insultuosos, com o unico fito de ser fallado. A mania de *avisar* excede nestes 8 mezes, a tudo quanto se tem feito desde, que ha secretaria da justica. Na guarda nacional tem sido tão infeliz, como na ordem, que expedio aos presidentes de provincia, para não sancionarem as leis de creação de commarcas; bem assim com o seu celebre *aviso* negando *habeas-corpus* aos individuos presos para recrutas, arma esta, de que se tem horriavelmente abusado para as perseguições e vinganças.

O ministerio foi infeliz em algumas nomeações; desta censura não estão isentos os seus antecessores; de tempos a esta parte o funcionalismo do paiz ressen-te-se de ser conferido, nem sempre a homens idoneos. Desde que o patronato substituiu as habilitações, os cargos não são para os homens, e sim estes se criam ou se dão aquelles, qualquer que sejam as suas habilitações.

Em algum tempo as provincias do imperio eram administradas pelos homens mais notaveis do partido, senão pela sua illustração ao menos pela sua honestidade, bom senso, prudencia e reflexão: com taes governos os povos gozavam de garantias em seus direitos, e raras vezes se observavam estes actos de perseguição acintosa, que hoje caracterisam a época. Estes funcionarios tinham uma reputação, que muito apreciavam, e receavam-na perder; o governo por seu lado se mostrava escrupuloso na escolha dos seus agentes, do cujo proceder se julgavam responsaveis, e esta ligação de interesses moralisava a administração, e trazia em resultado o bem estar do povo.

Hoje tudo se acha falseado; o maldito espirito de partido tem invertido a ordem natural das cousas, os homens não são considerados nem attendidos pelo seu character, intelligencia, moralidade, serviços ou prestabilidade; quer saber-se, se pertence ao partido, ou tem nelle bons patronos; se insultam, redicularisam ou calumniam aos seus adversarios, e se é subserviente, etc. Este systema de governar tem plantado a desmoralisação no paiz, e arredado os homens de merecimento; os ineptos e ignorantes tem bastante arrojo, e desembaraço para pretender e conseguir por meio do empenho e do patronato (elemento de primeira força neste paiz), posições, que jamais poderiam conseguir, se fossem consultados os seus merecimentos.

Isto que todos os dias se observa para os pequenos em-

pregos, tem uma escala ascendente, que chega as vezes até aos ultimos logares da administração ; muito principalmente depois, que as intelligencias e illustrações se formam de um dia para outro a toque de trombeta.

Um romance, um pamphleto, uma comedia é bastante para fazer uma notabilidade ; isto depende da trombeta apregoadora, e por isso não é de admirar, que em pouco tempo um romancista immoral e mediocre, um plagiario disfaçado suba aos conselhos da corôa pelo faustoso titulo de intelligente e illustrado.

Tambem não é muito remota a época, em que o reinado do Senhor D. Pedro II era caracterizado pelo apreço que Sua Magestade dava aos homens, que se distinguiam pela sua illustração, probidade, honradez, bons costumes, e como chefes de familia respeitaveis.

Muitos factos se deram desse apreço ás qualidades dos homens.

E elles orgulhavam ao brasileiro, e cada um procurava na pratica das bellas acções á apreciação do seu Monarcha. A virtude excita a virtude ; a indiferença é um terrivel elemento de destruição ; mata o enthusiasmo, e aniquila a crença.

Nas sociedades bem constituidas e moralisadas o exemplo sempre vem de cima. Deixemos porém estas considerações, e vamos terminar estas reflexões com a seguinte pergunta em relação a uma das questões do dia.

Existe de veras no Brasil o goverdo pessoal, reinando, e governando pela sua vontade a ministros responsaveis ?

Não o cremos. E' verdade, que temos visto esta allusão feita por mais de um dos nossos estadistas, e que tem razão de o saber. Quanto a nós, o que existe, é esse vicio commum as monarchias, que encontram na subserviencia

dos homens, que as cercam, a soffriguidão de satisfazer á vontade real; vicio organico, que só encontra correctivo no receio das consequencias deste acto, ou no proposito firme e caprichoso de resistir a tentação de mando, esforço sublime de um dever, que exalta o homem ao extremo da virtude.

O Senhor D. Pedro II conhece, e comprehende essa condição; não receia, porque não tem que temer; não resiste, porque está acostumado desde 1841 a ser ouvido e obedecido passivamente, não encontrando reflexão ao menor aceno de sua vontade; ainda que deseje retrair-se, não tem occasião. O partido conservador, que tem presidido aos destinos da maior parte do segundo reinado, toma por dogma de sua existencia a subserviencia absoluta e passiva. A cordá nunca deixa de acertar, e nem póde pensar senão no sentido mais conveniente aos interesses do paiz.

O ministerio de 3 de Agosto foi apeado do poder, por que entendeu, que a escolha de um senador não era *acertada*. Ninguém ainda se havia lembrado de levar tão alto as suas considerações; a linguagém devia soar desagradavelmente; os conservadores arripiaram-se, era estranho o procedimento, e tanto o foi, que lhes valeu, não só a queda do ministerio, como a mudança da politica do paiz; a vontade Imperial não foi contrariada.

Estes factos parecem corroborar a idéa, de que o governo pessoal existe de facto no paiz, ou dependa da subserviencia, ou não, o resultado parece o mesmo. Não, não é desde, que a responsabilidade dos ministros se fizer efectiva em todos os actos do *poder moderador*; desde que o Monarcha se for convencendo pela reflexão acisada e respeitosa, que nem tudo, e por tudo é melhor, o que Elle pensa; chegando-se a este resultado, que apenas depende

de collocar-se o ministro na sua posição, deixará de existir a vontade irresistivel, que constitue o *governo pessoal*.

Basta de prologo: entremos nos negocios da nossa provincia objecto principal deste trabalho.

Na derrama feita pelo imperio dos desbravadores de provincia, tocou ao Ceará o Sr. Gonçalo Baptista Vieira, para 1º vice-presidente, Joaquim da Cunha Freire, para 2º, o Dr. Manoel Soares da Silva Bezerra, para 3º. Já se vê que está bem prevenida de qualquer eventualidade.

O Sr. Dr. Gonçallo Baptista Vieira, um dos homens mais notaveis da provincia pela sua fortuna e independencia, estava bem nas condições de fazer uma recta e justa administração, collocando-se acima das exigencias do partido; porém esquecendo-se, primeiro que tudo, que era cearense, não comprehendendo a importancia da posição que occupava, entregou-se a homens vingativos e rancorosos, e tornou-se o algoz de seus patricios.

O Sr. Joaquim da Cunha Freire, estamos bem persuadidos, que é o primeiro a reconhecer a sua inhabilidade para occupar um lugar na lista dos vice-presidentes. Quem não tem os primeiros rudimentos de uma educação litteraria, certamente não póde administrar uma provincia.

Mas o dinheiro do Sr. Cunha Freire cega; cegou até ao Sr ministro da justiça, que não vio em sua secretaria (*) o processo de Joaquim Manoel Borges Macaco, no qual o Sr. Freire figura como seductor de mulheres casadas, e sendo encontrado alta noite dentro de sua casa, foi por Macaco, e um cunhado horriavelmente espancado, pelo que soffrem estes infelizes a grilheta do condemnado a 20 annos de prisão, e interpondo o recurso de graça, até hoje esperam pela munificencia Imperial; talvez que seus pa-

(*) Existia no dia 16 de Julho.

peis nunca fossem á presença de Sua Magestade. Para um governo moralizado este facto seria de toda importancia.

O Sr. Dr. Manoel Soares do Silva Bezerra tem a necessaria habilitação para comphender a importancia do lugar, porém receiamos que não tenha necessaria independencia para resistir ás exigencias do partido.

Foi nomeado presidente o Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. S. Ex. só chegou á provincia a 26 de Agosto; tinha portanto o Sr. Gonçallo 26 dias de administração, influenciada principalmente pelo seu procurador de causas, Gustavo Jacarandá.

A' primeira vista parece, que deviamos dividir em dous periodos a administração da provincia, por terem sido dous os governadores; porém, o Sr. Diogo Velho identificou-se tanto com os actos do Sr. Gonçallo, tão solidario foi em sua administração, que torna-se desnecessaria esta divisão.

A REACÇÃO

CONSERVADORA NO CEARÁ

I

No dia 30 de Julho de 1868 chegou ao Ceará a noticia da inversão politica do paiz, e nomeação do Sr. Gonçallo Baptista Vieira para 1º vice-presidente da provincia, pelo que no dia 31 tomou posse da administração, com todas as formalidades do estylo.

Em acto continuado foram demittidos os Drs. José Julio de Albuquerque Barros e Rufino Antunes de Alencar, aquelle de director geral da instrucção publica, e este de medico da policia e aprendizes marinheiros; em seguida o official maior da secretaria José Nunes de Mello, e substituido pelo Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, que não havia muito tempo tinha sido demittido do mesmo cargo, por abuso de confiança, pelo presidente Alvim.

Foi nomeado para director da instrucção publica *Gustavo Gorgolino de Souza*, nomeação que surprehendeu a

todos, pelo contraste entre a importancia do lugar e a qualidade do nomeado.

Gustavo Gorgolino, sobrinho do celebre Jacarandá, passou de procurador de causas para o elevado cargo de director geral da instrucção publica, lugar que foi sempre exercido pelos homens de letras mais notaveis da provincia, como o senador Pompeo, padre Carlos, conego Hyppolito, e ultimamente o Dr. José Julio.

Sentado na cadeira presidencial, tendo por seu accessor o tal procurador de causas, abriu a carta da provincia e traçou o plano da conquista, mandando inscrever na bandeira da crusada, que a vontade do agente do poder, era por si só uma lei; que as garantias e direitos do cidadão eram palavras que não tinham significação na nova era de reformas, moderação e justiça.

Tomou conta da policia o Dr. Joaquim Jorge dos Santos, enquanto chegava do Aracaty o Dr. Oliveira Maciel, chamado para occupar o lugar até que chegasse o chefe de policia nomeado effectivo, Dr. Esmerino Gomes Parente, natural do Ceará, e com relações e interesses no partido dominante; e principiou a derrubada policial.

Como complemento dessas medidas, foram logo distribuidos convenientemente para *garantir a liberdade do voto e harmonisar* os cearenses, os seguintes officiaes com destacamentos: capitão Lucio Torres, para Granja; alferes José Martiniano Peixoto de Alencar, para Sant'Anna; capitão Joaquim do Carmo, para o Ipú; alferes Farias, para S. Francisco; o major Vianna, com um estado maior de 3 officiaes, para o 3º districto; o alferes José Roberto, para villa Viçosa; o major Taumaturgo, para o Aracaty, sendo revestido da autoridade de delegado; tenente Teixeira Pinto, para a União, com o character de subdelegado; tenente Barroso, para o Inhamuns; alferes Castro Bar-

bosa, para Quixeramubim; alferes Philippe Braga, para Acaracú; alferes Sombrires, para Canindé; alferes José Roberto para o Crato, etc., etc.

Além da força completamente municuada que acompanhou estes officiaes, foram expedidas ordens terminantes aos commandantes de corpos da guarda nacional para fornecerem os contingentes requisitados pelas autoridades policiaes e commandantes de destacamentos para as diligencias e expedições, que tinham de ser postas em execução.

O *Cearense* sob o titulo de *Explosão conservadora* publicou uma relação nominal de 865 demissões dadas nos diferentes ramos do funcionalismo provincial, machina monstruosa, movida pela mais alta pressão de vapor, para execução do programma de *moderação e justiça, respeito aos direitos do cidadão e harmonia dos brasileiros!*

Enquanto pelo interior da provincia iam sendo distribuidos os papeis para a representação do drama, o proconsul na capital se mostrava solícito em satisfazer as exigencias moderadas de seu partido, não se esquecendo da proeminencia que em tudo devia ter a familia.

Foi demittido o probo e intelligente inspector da thesouraria provincial Manoel Nunes de Mello, para dar o lugar Manoel Franco Fernandes Vieira, destituido deste emprego, pelo Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, por *inepto*. De sete promotores liberaes que existiam na provincia, foram demittidos quatro; foi rescindido o contracto que existia com o *Jornal do Ceará*, para a publicação dos actos officiaes, afim de ser dado ao *Pedro II*. folha de propriedade de seu genro, o Dr. Lago Bastos.

Foram cassadas as patentes de officiaes da guarda nacional nomeados pelo seu antecessor, e que confiados no prazo que lhes concedia a lei, ainda as não haviam solicitado.

Cahiram tambem de um só golpe os collectores de Maranguape, Saboeiro, Maria Pereira, Soberal, Tamboril, Granja, Icó, Lavras, Santa Anna, etc., etc.; foram suspensos os juizes municipaes do Ipiú e Acaracú. Foram igualmente suspensos os commandantes superiores da Granja, Acaracú, Ipiú, Quixeramubim, S. Bernardo, Icó, Lavras: bem como os tenentes-coroneis do Aracaty, Granja, Sant'Anna, tres do Ipiú, Tambori, Santa Quiteria, Canindé, e dous de Sobral, todos estes, officiaes que prestaram importantes serviços nas designações, alguns dos quaes completaram os contingentes marcados, sendo por isso louvados e até agraciados.

Nomeou recrutador de Sobral ao celebre capador Diogo Gomes Parente, autor do morticínio eleitoral de 1836; nomeou um major da guarda nacional; decretou pagamentos indevidos a professores demittidos, como o da Boa Viagem, Santa Cruz; annullou qualificações e mandou proceder a eleição pelas remotas qualificações de 1863; e até, fazendo-se de bispo, transpoz a séde da freguezia da União para o Jiqui!

Eis em poucas palavras os primeiros feitos do homem, a quem o Sr. Itaborahy entregou o governo de uma provincia que prospera e se desenvolve a olhos vistos, apresentando-lhes por norma de seu proceder «os principios «de moderação, de rigorosa justiça, o respeito religioso «aos direitos de todos os cidadãos, a escriptura fiscalisação, e economia dos dinheiros publicos.»

Como o Sr. Gonçalo comprehendeu e mandou executar estes principios do gabinete de 16 de Julho, se vai ainda vêr.

A titulo de regosijo publico, pela ascensão do partido conservador; onde chegava a noticia, sahia uma passeata infernal; e o prazer da festa era insultar os homens mais

distinctos e respeitáveis do partido liberal; e não poucas vezes os espiritos exaltados se prevaleceram do punhal e bacamarte para solemnisar a orgia com o sangue de seus adversarios: assim aconteceu com o infeliz Wencesláo, no Ipiú, e Manoel Pereira no Acarape, etc.

No Icó foram a casa dos juizes de direito e municipal, promotor publico e commandante do destacamento, e tal foi o desatino com que procederam, que estas autoridades viram-se obrigadas á occultar-se. Em casa do barão de Crato, ausente, quebraram as vidraças, o que fizeram em outras muitas. Em S. Francisco, Sant'Anna e outros logares deram-se scenas de verdadeiro vandalismo.

Por toda a parte abriu-se o mais barbaro e acintoso recrutamento; caçava-se o povo, como animaes bravios; não respeitou-se o direito nem as garantias do cidadão, nem o sagrado recinto da familia, e o infeliz que procurava evitar a sanha da policia, uma vez alcançado era esbordado quando não cahia victima do punhal assassino.

A historia do recrutamento no Ceará é um drama das mais violentas e contristadoras scenas de immoralidade, de sangue, de lagrimas. O atropello é medonho e cruel, mas tem a grande vantagem de espavorir o povo e arredal-o da eleição.

Para aquelles, a quem se não poude applicar esta arma de perseguição, se criou a dos monstruosos processos forjados pelos mais disparatados e imaginarios crimes, e nelles tem sido envolvidos juizes de direitos, municipaes, deputados das provincias, parochos, coroncis, tenentes-coroneis, professores e cidadãos os mais qualificados pelo character e posição, sem descrepancia de idade, estado ou profissão, com tanto que seja membro do partido liberal.

No ARACATY onde não ha partido conservador, foi o major Tamaturgo com 60 praças, e como delegado encarregado de improvisar com alguns individuos da familia Caminha um partido com que o governo podesse contar. O terror foi o primeiro recurso do intrepido major, que com as 60 praças de que dispunha fazia movimentos, marchas, exercicios de fogo, o que nunca se atreveu a fazer no Paraguay, donde ausentou-se logo. Desta forma o sobresalto da população era evidente, e a mercê d'elle cercavam-se e varejavam-se as casas dos mais pacificos cidadãos. recrutou-se o edictor da typographia do jornal *Aracaty*, forgicaram processos escandalosos em que figuravam o distincto tenente-coronel V. Gurgel do Amaral e outros.

NA VILLA DA UNIÃO foi suspenso o tenente-coronel Freitas e processado conjunctamente com os tenentes João Evangelista, Venancio e José Marques pelo imaginario crime de arrombamento da cadeia; por este motivo são cercadas as suas casas, prezos e mettidos na enxovia, julgados e absolvidos, ainda em cima insultados com novas perseguições e prizões, até que o tenente-coronel Freitas, para evitar funestos conflictos, veio a capital pedir providencias.

EM S. BERNARDO o subdelegado João Pinto enceta suas arbitrariedades obrigando aos honrados e distinctos negociantes Odilon e João do Carmo Ferreira Chaves a assignar termo de bem viver. Este acto teve por fim sómente desprestigiari aquelles cidadãos.

O juiz de paz em exercicio José Nogueira de Miranda é levado a cadêa, onde permanece nove dias, ignorando seu crime; o Dr. João de Hollanda da Cunha é insultado em sua casa, e ameaçado em sua existencia, no seio de sua familia. Sendo soccorrido por Joaquim Dias Maciel e

Joaquim de Barros Ferreira Lima, são recrutados por este serviço, apesar de serem casados e terem filhos. S. Bernardo foi o antro donde em 1842 sahio a celebre quadrilha dos *majores Gonçalos*, que tanto aterrou a provincia. Tudo hoje indica que essa época, que envergonha a civilização da provincia, vai ser restaurada com o triste cortejo de roubos e assassinatos.

No Icó apenas se divulga a noticia da subida dos conservadores, um bando sedento de vinganças, vai á casa dos juizes do direito, municipal e promotor, do commandante do destacamento, e praticam os maiores insultos e desacatos que se póde imaginar, vendo-se aquellas autoridades obrigadas, para escaparem ao furor da canalha, a fugir. O major Manoel Felipe Bastos vai a cadeia e solta recrutas e designados; o tenente-coronel Custodio Ribeiro Guimarães e capitão Francisco Monteiro são obrigados a emigrar com suas familias para o Aracaty; a casa do barão do Crato é apedrejada, assim como a de outros cidadãos; os criminosos ha pouco pronunciados pelo chefe de policia Dr. Meira, fazem parte dessa bacchanal; Herminio Delfino de Menezes, indo com sua senhora á missa, é espancado no meio da rua por uma escolta, capitaneada pelo cabo Abel; não satisfeitos com isto, levam-n'o preso, deixando a senhora entregue ao insulto da canalha; Jacintho Pereira da Costa, sexagenario, é recrutado para satisfazer as exigencias do delegado; outros muitos attentados são praticados pelas autoridades, todas parerentas do Sr. Gonçalo, e insufladas pelo Dr. Fructuoso, candidato á deputação.

Em SANTA QUITERIA o subdelegado Francisco Mariano, inimigo de Francisco Martins, querendo recrutá-lo, manda atacar fogo na sua roça, certo de que elle acudiria, e então conseguiria o seu intento, o que realmente aconteceu,

perseguido mais a todos os trabalhadores que se empregavam em seu serviço, E' cercada e varejada a casa de uma senhora respeitavel, viuva, e com tres filhas, as quaes são desrespeitadas pela soldadesca, que penetra até o interior dos aposentos, a titulo de procurar recrutas.

Em S. FRANCISCO os excessos dos turbulentos aterram a população por dous dias consecutivos, a titulo de regosijo publico; tem á sua frente Carlos Francisco de Salles, nomeado delegado de policia; este auxiliar do governo foi julgado pelo jury de Sobral, como autor de duas mortes, processado igualmente em Canindé pelo assassinato de Marcolino; foi ainda o celebre guarda-costas do Sr. Dr. Araujo Lima no morticínio da eleição da Imperatriz, em 1836, e nesse tempo achava-se ainda pronunciado em outros crimes de morte. O subdelegado José Ferreira Bastos de Queiroz e 1º supplente do delegado acha-se pronunciado por tentativa de morte.

Na leva do arbitrario recrutamento foram presos os negociantes Izidro de Oliveira e Roberto José de Souza, casados e com filhos, e Pompilio Guedes, já escuso.

O criminoso Luiz Mesquita Moraes, protegido de Carlos Salles, e do solicitador Gustavo, manda Catenedas assignar uma queixa contra o juiz municipal substituto Joaquim de Souza Leal, por crime de furto e injuria, incontinenter Barreto toma a jurisdicção e despronuncia a Mesquita e Bastos Queiroz, em gráo de recurso, por tentativa de morte, e nomeia a Mesquita, em remuneração de tão importante serviço, escrivão de orphãos e mais annexos lugar de serventia vitalicia.

Em SOBRAL as scenas de terror se denunciam pela simples nomeação que fez o Sr. Gonçalo Baptista, com o maior escarneo á moral e bom senso, do facinora capador para recrutador, função que tem cumprido a contento,

prendendo sem attender a isenções, velhos e moços, casados, solteiros e viuvos, espancando, insultando e horrorizando com cercos de casas, arrombamentos, etc. Em uma destas excursões, as escoltas cercam uma casa onde se achava em uma reunião de familia Honorato, moço, solteiro e nas condições de ser recrutado; receiando que assim lhe acontecesse, foge; incontinenti uma praça da escolta faz fogo e mata-o! Magnifica maneira de arranjar gente para o exercito! São barbaramente espancados José Remigio da Costa e Manoel José, por Luiz Rodrigues Martins; o septuagenario José Felix, procurando salvar um filho das garras da escolta, é assassinado!

Em CANINDÉ são empossados dos cargos de policia os rebeldes Cruzes, que tem por auxiliares criminosos de morte, como Tapiocas, Franciscos Nunes, Innocencios Birós, João Reis e outros.

Dê tal gente não se póde esperar senão desatinos e scenas de tumulto e de sangue.

As casas de prestantes cidadãos, bem como a do major Simão Barbosa Cordeiro, tenente-coronel José Barbosa Cordeiro, Antonio Lopes de Carvalho, Francisco Monteiro dos Santos, João Francisco Barbosa, Raymundo Barbosa Cordeiro e até da respeitavel Sra. D. Maria Godim, viuva do capitão Vicente Ferreira Godim são cercadas e varejadas sem o mais pequeno respeito á lei e ás conveniencias sociaes, pelo futil pretexto de procurar recrutas e designados, o verdadeiro fim era exercer vinganças, aterrar o povo e desprestigiar as posições sociaes daquelles individuos.

No CASCAVEL é nomeado recrutador o juiz municipal, que, no cumprimento de seu dever, recruta a torto e a direito, não respeitando o asylo sagrado da familia: a casa de Manoel Antonio Barbosa é cercada e varejada alta

noute, para recrutar-se os filhos ; este pede, que ao menos deixe amanhecer o dia ; em resposta recebe uma descarga da escolta para o interior da sua casa, cahindo instantaneamente morto por uma bala e seu filho José Cartuxo. Sobre o cadaver passam os vandalos, que, ainda não satisfeitos de sangue, amarram ao pobre velho e dous filhos. Horror ! Manoel de Souza Uchôa, eleitor, tendo em sua companhia sete manos, orphãos de pai e mãe, é amarrado e exposto pela rua ao escarneo publico, como um criminoso. Era um recrutado do juiz municipal !

Em QUEXERAMOBIM a perseguição promette tomar proporções assustadoras ; o recrutamento feito por Joaquim Felicio é uma cousa barbara e acintosa ; não ha liberal, que tendo um famulo, ou vaqueiro, não seja insultado, sendo sua casa cercada e varejada a qualquer hora do dia ou da noute. Acauã, encarregado de uma destas diligencias, vai com recommendação expressa á casa do ancião José Soares, para recrutar um filho ; forçadas as portas, conseguem evadir-se. Acauã lhes sai no encalço, e presentindo o velho que já a escolta os havia descoberto, aconselha ao filho que fuja, e volta para implorar protecção. Acauã crava-lhe uma faca no ventre, e morre o pobre velho que implorava compaixão para seu filho, instantaneamente ! Que canibalismo ! E' impossivel que haja um paiz civilisado onde se pratique tanta barbaridade em nome da lei !

O juiz de direito insufla o delegado de policia para processar a junta qualificadora, por ter, entre dous mil nomes, *uns* emendados ! A' perversidade do acto se junta a ;gnorancia ; um tal processo jámais podia ser instaurado por uma autoridade policial ; porém, em uma quadra em que a vontade é a suprema lei, nada é im-

possivel, nada repugna á moralidade nem á decencia publica.

As cousas ahi se aggravam, porque, além das vinganças politicas, existem odios pessoases, que ha muito esperam desforço.

Em VILLA VIÇOSA o delegado Macacheira abdicou todos os seus poderes no seu escrivão Freire Bizerril, o qual pondo-se em campo com oito praças de policia, abriu o recrutamento, e o fez com tal ostentação, que derramou o terror, obrigando o capitão Placido Fontenelles a ir a capital pedir providencias; são recrutados e algemados os negociantes João Pinto Pessoa e Elias Antonio da Rocha, casados, com filhos, e membros de familias importantes. Um bando destes desordeiros vai á cadêa e solta criminosos que lá se acham; a casa do tenente-coronel José Raymundo é cercada e varejada sem outro pretexto que o de procurar reerutas.

No ACARAPE, na passeata conservadora, José Joaquim procura a Manoel Pereira Baturité em sua casa, e depois de o insultar em honra da subida do partido, trava conflicto e assinou-o. O delegado Porphirio José Theophilo, conservador honesto, procurando cumprir o seu dever, é demittido a pedido de N. Castello Branco, e nomeado Francisco Ferreira da Silva Filho, que junto ao recrutado Venancio poz lego em pratica os cercos e varejos de casas; instaurando um monstruoso processo por crime de resistencia, onde é envolvido o professor e mais 15 cidadãos!

Em BATURITÉ, por luxo e ostentação de forças, cercam e varejam a casa do Dr. Saboia, promotor publico. O fim da diligencia, é irrisorio; desejava *saber se haviam armas em casa*. O delegado Pedro José Castello Branco vai a casa do negociante Joaquim Soares de Sousa, e a pretexto de prender criminosos e reerutas, manda arrombar as portas

e a soldadesca dá verdadeiro saque; Soares avisado do que occorria em sua casa vai em defesa de sua propriedade, e achando-a invadida pelos soldados, protesta por perdas e damnos. Como contra protesto, é preso, amarrado e remettido para a capital como recruta! Este facto tem por si a eloquencia que desafia a indignação! Francisco José de Mello, e José da França presos e pronunciados no art. 250 do codigo criminal tendo de responder ao jury, são remettidos pele delegado como recrutas para a capital; ah! chegando, são soltos por incapacidade physica; o delegado sabia disto, porém era justamente este o resultado, que esperava da transacção, de que resultou ficar burlada a lei, e impune o crime. Não é tino? E como não ha de ser conservado este atilado delegado? Francisco Sabino assassinou a Manoel Ferreira e Antonio Leandro da Cunha a Raymundo da Cruz.

No Ipu' se reproduzem as scenas do Icó; apenas se divulga a noticia da subida dos conservadores, o vigario Corrêa insufla o bando da passeata, e se dirigem a casa do juiz de direito Dr. Leocadio, e o insultam grosseiramente; no fim da orgia, o cadaver do infeliz Vencesláo attesta o regosijo do dia. Foi o sangue desse infeliz o que primeiro salpicou a casaca do Sr. Gonçalo; o assassino é victoriado, e depois apresenta-se ao vigario, não sabemos se para ser absolvido da culpa, se para receber benções e indulgencias.

As escoltas de 30 e 50 praças cruzam-se em todas as direcções; os cercos e varejamentos de casas são frequentes, as pessoas mais qualificadas não estão isentas desse insulto; a casa do tenente-coronel Vicente Silverio e Torres de Vasconcellos é por vezes cercada pelo subdelegado Sebastião Alexandrino; estranhando a senhora esse proedimento na ausencia de seu marido, é de tal sorte

insultada, que chegou a ser ameaçada com uma palmaria! o mesmo acontece em casa do commandante superior Felix José de Souza, capitão Thomaz d'Aquinô Fonseca, e tenente Raymundo Ferreira Passos. O tenente-coronel Torres, vendo a sua casa por quatro vezes cercada e varejada, e uma perseguição acintosa desenvolvida contra seus trabalhadores e escravos, corre a capital a pedir providencias.

Na sua volta, quando se julga garantido pelo *salvo conducto*, vê de novo sua casa cercada, surrados os seus escravos, e procurados os seus filhos para serem recrutados. Os Ribeiros Mellos, descendentes desse Mello de execranda celebriedade, são as autoridades do lugar! Com a ostentação do insulto e violencia, cercam com uma força de 60 homens a casa de José Pio de Andrade Pessoa, negociante respeitavel e estimavel pelas suas qualidades, e o prendem para recruta, sendo algemado e remettido a pé para a capital! Não tem explicação este procedimento senão na *sagrada harmonia dos brasileiros*.

O mesmo acontece em S. Gonçalo, em casa do capitão Joaquim Coelho da Silva, pelo subdelegado João Vicira; Coelho é intimado para se mudar dentro de 30 dias, sob pena de ser publicamente desfeitoado.

Em quanto se faz isto por Campo Grande, o delegado Luiz de Mello cerca e vareja casas ás pessoas importantes, e espalha o terror pelo sertão; os cidadãos Peregrino e Jeronymo, apezar de seus 50 annos, são algemados e de caminho para a capital. A tantos actos de tropelias e vandalismo, dizia o delegado Antonio de Mello, *não se assustem, que ainda é principio*; e com effeito o seguinte officio do Sr. Gonçalo dirigido ao commandante superior Felix José de Souza mostrou, que as cousas ainda estão em principio.

« O vice-presidente da provincia considerando que o coronel commandante superior do municipio Felix José de Souza, *tem se servido do cargo para coarctar a liberdade do voto* nas proximas eleições de Setembro, *convocando guardas nacionaes e ostentando força* contra a disposição do art. 108 da lei de 19 de Agosto de 1846 resolveu suspender-o do exercicio do cargo, o que se communica a quem competir » Isto é tão cynico, é de um displante tal, que revela o divorcio em que está seu autor com a dignidade, com o pudor, com o brio que todo homem de certa esphera costuma zelar como um patrimonio sagrado.

Em MARIA PEREIRA o delegado Manoel Vieira da Silva, entusiasmado, veio a cadeia e soltou tres criminosos, já condemnados pelo jury; estes prestantes auxiliares da policia, no dia 22, assassinam a Joaquim Paulino, e ferem mortalmente a Antonio Alves Carneiro, José Alves Pereira, galé igualmente protegido, assassina a um pobre pai de familia, tendo por auxiliar o escravo de José Felix; o criminoso José Francisco da Costa fere gravemente á um soldado; em complemento a estes actos, o delegado forjica um processo por crime de arrombamento de cadeia contra o tenente-coronel Francisco Gonçalves Carneiro e o tabellião Augusto Olegario da Silva, quando todo o mundo sabia que aquelles actos foram praticados por elle e seus agentes na noite de 9 de Agosto, por occasião da passeata conservadora. São recrutados o escrivão do civil e o sachristão provisionado da matriz.

Com o mesmo cynismo e ostentação, este mesmo delegado instaurou um processo por crime de tentativa de morte contra o juiz de direito interino, Dr. Presceliano Antonio da Silva Freire, e depois de inquerir duas testemunhas, expede mandado de prisão. Sendo avisado o Dr. Presceliano occulta-se incontinentemente; e sem mais formalidade

dade, o supplente do juiz municipal José André dos Santos entra em exercício de juiz de direito, e demitte o promotor. Tanta arbitrariedade, só é tolerada pela immoralidade de uma situação em que a tudo se arranja da policia, até para processar autoridades que tem fôro privilegiado, como os juizes de direito. O Dr. Presceliano, debaixo de tão grande coacção moral, dirige-se á presidencia, e pede-lhe garantia para o livre exercicio de suas funcções. O Sr. Diogo Velho esquecendo a gravidade de sua posição, em vez de providenciar, tambem invectiva por sua vez nos seguintes termos: *Inteirado de tudo cabe-me dizer a que Vmc. está soffrendo as consequencias de sua inconveniente posição de juiz partidario, quando devia collocar-se acima das questões da politica local!* »

E a vista disto ha nada que admirar? Para que não usou o presidente de expressões iguaes para com o juiz de direito de Quexeramubim?

Nas LAVRAS os excessos da perseguição e do espancamento se praticaram debaixo das vistas do subdelegado Courado de Oliveira Cabral.

Entre muitas prisões arbitrarías, sohresahe a de Vicente Mouiz Barreto, cuja casa é cercada, e na diligencia a escolta atira para o interior da casa, leva o terror ao ultimo ponto, a soldadesca arrasta-o para fóra, onde o espancam horrivelmente. Isto se faz para recrutar um homem, que é casado e tem filhos!

No ASSARE' apenas se divulga a *feliz noticia*, um bando de sicarios capitaneados pelo padre Araujo encheu a villa de terror, vai a casa do ex-subdelegado Ignacio Arraes, leva o canibalismo ao ponto de dar, por diversão, uma facada em um seu sobrinho. No seguinte dia repetio-se as scenas, e sendo encontrado na rua Ignacio Arraes, insuflam a Pedralino para o desfeitear; não satisfazendo-se

com o insulto descarrega-lhe uma cacetada, Arraes indignado e em sua defesa mata a Pedralino. É que chegara o suspirado momento em que a família Fernandes Vieira devia tomar disforras e vinganças ha muito projectadas contra a importante família Arraes, de quem é inimiga ligadal.

Na tenebrosa rede do processo, são envolvidos todos os membros dessa família, não escapando o venêrando e respeitavel ancião, parocho da freguezia.

O delegado, primo do vice-presidente, é Francisco Vieira Fernandes Bastos. São presos e arrastados á cadêa do Saboeiro os prestimosos cidadãos Luiz Antonio de Mattos Arraes, e Marcos Arraes, que nem se achavam no Assaé na occasião do assassinato de que acima fallamos; invadem a sua casa, e não encontrando senão um filho de 14 annos e sua senhora, é a criança horrivelmente espancada, o que, não podendo supportar o instincto natural de mãe, esta esquece, que se acha entre barbaros, e proeura arrancar seu filho das mãos dos vandalos; estes levando para diante seu furor e arrojo ousam com mão sacrilega tocar-lhe: a esta scena de horror, uma senhora respeitavel não resiste; aos máos tratos sobreveio-lhe logo uma hemorragia seguida de aborto, e perigo de vida. O reverendo vigario, sacerdote respeitavel e inoffensivo, estranho as lutas politicas, é coagido a abandonar a sua freguezia para escapar a furia dos sceleratos, e vai para o Crato.

Desoito pessoas da família Arraes foram envolvidas neste monstruoso processo, cujo crime foi praticado publicamente e todo filho da occasião.

O SABOEIRO sempre foi o feudo da oligarchia *carcará*; já em uma legislatura por si só fez oito deputados, que tiveram o arrojo de se apresentar na camara, como os

legítimos representantes do Ceará. Se pasma o arrojo da fraude, mais pasma ainda causa a imprudencia dos que della pretenderam tirar proveito.

Desde que chegou a noticia de estar o *primo Gonçalo* governador, seus parentes e especialmente o primo e cunhado Francisco de Paula Fernandes Vieira, poz em alarma a população; as passeatas se succedem sempre acompanhadas d'os indispensaveis insultos; o velho Ferrer foi intimado para deixar a villa dentro de tres dias; furgica-se um processo por tomada de presos, no qual foram comprehendidos o major Salustio Ferrer, tenente Pedro Feitosa e mais oito individuos. Na noite de 13 de Agosto o primo Francisco de Paula vai a casa de Salustio Tertuliano Bandeira e intima, para que abra a porta ameaçando de arrombal-a; este fugindo e procurando a protecção de D. Anna Fernandes Braga, *consegue não ser assassinado*, o que autorisava em altas vozes o cunhado e primo, dizendo, que quem o fizesse nada tinha a receiar porque tinha carta branca; é porém intimado para que retire-se do lugar mesmo n'essa noite. O juiz de direito interino Francisco Rodrigues Lima Bastos é insultado; o alferes Marcos de Mattos escapou milagrosamente de uma descarga de cinco tiros. Na noite de 16 o mesmo Fernandes Vieira e seu sobrinho Francisco Bastos na qualidade de 1º supplente do delegado vão a cadeia e soltam cinco reerutas, que foram engrossar o grupo dos desordeiros e faquistas, que alarmavam as populações d'aquellas longinquas paragens, certos da impunidade que lhes era garantida pela primeira autoridade da provincia, em louvor de quem taes excessos praticavam.

No Ixnamús as scenas de terror e perseguição não podiam deixar de ser postas em acção pela oligarchia *carcará!* De ha muito emprega ella todos os esforços para

plantar nessa comarca suas perniciosas influencias; mas tem-lhe sido constante embaraço a respeitavel familia Feitosa, sempre preponderante pela importancia de seus membros e riqueza.

Desta vez, porém, todos os obstaculos cahem a mercê das medidas de que foi armado o grupo faccioso pelo Sr. Gonçalo; e então não houve mais paradeiros no caminho das violencias e tropelias.

Foi nomeado delegado de policia José Bastos. Logo na primeira diligencia, a escolta mata a um tal Adelino, espanca a Felizardo e regeita a Agostinho; o juiz de direito que é o Dr. Priciliano achava-se occulto pelo mandado de prisão, que contra elle existe, assim como o agente do correio, o ex-subdelegado e alferes Antonio de Loyola são processados por tomada de recrutas. Na pequena e immunda cadeia de Tauhá existem 45 cidadãos algemados sem se poderem mexer, não podendo estar em outra posição senão em pé; um dos 45, falleceu logo.

A policia foi a casa do cidadão Francisco da Rocha para recrutar um filho; não o encontrando deram tanta pancada no velho, que deixaram-no por morto; esta mesma escolta vai á casa de Manoel Joaquim de Oliveira, e não só o espanca, como o saqueia, vendendo na Villa os objectos roubados, com o maior cynismo. O mesmo aconteceu á José Pereira, Raymundo Nonato, e Francisco da Rocha.

Conrado de Oliveira Cabral subdelegado da Venda procurando intervir em uma briga entre ebrios, foi desrespeitado, levando umas taponas; em virtude disto o delegado de Lavras forgica um processo e nelle é envolvido Vicente Ferreira Mendes por tentativa de homicidio *como autor*, João Bandeira de Mello *como complice*, Benevenuto José de Lima, Joaquim Teixeira, Francisco Teixeira Bento, Leite de Brito e João Gambirra *como autores de ferimento*, o com-

mandante superior Antonio Joaquim de Souza Rolim, Vicente Leite Teixeira e o Dr. José Ladisláo Pereira da Silva, juiz municipal do Icó e deputado provincial, *como complices*. Como são férteis! Por um só e mesmo facto, são pronunçados 10 cidadãos mais distinctos da comarca! E quando se diz, que a perseguição é horrivel e toc a seu termo, clamam os defensores da situação por mais energia.

No TAUÁ, na cassada para recrutas, foi mortalmente ferido um rapaz; recolhido a prisão, é chamado o vigario para a confissão, este achando-o com effeito em perigo de vida, pediu ao tenente Barroso para o tirar d'alli, se não o queria vêr morrer: o tenente com todo o cynismo responde « não lhe dê cuidado, deixe que o miseravel morra! » Isto não se commenta!

Para SANTA ANNA foi mandado o primo do ministro da justiça, o alferes José Martiniano Peixoto de Alencar, na qualidade de commandante do destacamento, delegado e recrutador, consignado ao *caridoso* padre João Dias Nogueira, que ha pouco foi condemnado por falsificação e simonia, e tambem ao vigario, que é irmão de Raymundo Nogueira, ex-collector, processado por crime de furto dos dinheiros publicos, e ainda irmão de Paulino Nogueira, affim do ministro da justiça, demittido por falsificar na secretaria do governo certidões. Que tendencia de familia! Pois apesar da especialidade em que é forte, o vice-presidente nomeou Camillo Nogueira, irmão dos *tacs*, collecter das rendas provinciaes.

A historia dos feitos do alferes José de Alencar é eloquentemente desenvolvida em um discurso pronunçado na Assembléa Provincial pelo deputado José Thomé, na sessão de 18 de Novembro, de que muy perfunctoriamente faremos um esboço.

Com a chegada á Sant'Anna de tão prestimoso auxiliar,

houveram passeiatas, musicas e foguetes e até missa cantada etc., findo o acto foram notificadas mais de 50 pessoas das mais gradas do lugar para fazer guarda na cadeia; quem não se queria prestar, pagava, e essa multa arbitrária era applicada ás despezas das passeiatas. No dia 10 foram cercadas as casas do ex-subdelegado Vicente Sabino, capitão Leoncio de Andrade e Manoel da Frota, á pretexto de apprehender-se armas prohibidas; no dia 12 bouve grande recrutamento, não se respeitando isenção alguma; o fim era desprestigiar e aterrorizar; ser casado era uma das melhores condições para ser recrutado, porque o alferes exigia uma justificação de estado perante o parochio, e disso tirava elle uma magnifica receita. O conchavo não podia produzir melhor effeito.

Entre os recrutados nota-se José Alves da Costa, casado, membro de uma familia importante; depois de espancado e algemado fizeram-no percorrer as ruas da cidade a pé para ser escarnevado pela canalha. A casa do major Florencio Ferreira Pontes é invadida, sem formalidade, para ser recrutado seu genro José Pereira de Souza Carvalho, que é eleitor e promotor publico interino, e é remettido para Sobral a pé, tendo por companheiro de algema um escravo. Do dia 5 a 8 se fazem grandes correrias, cercam-se casas, prende-se e aterra-se a população, fazendo-se mil desatinos, entre elles um exercicio de fogo constante.

Na noite de 11 estando o alferes José Alencar na porta de uma casa lhe atiraram com uma pouca d'agua quente, que lhe molhou os pés; disso tirou elle o pretexto para dar uma queixa de tentativa de morte, e nessa mesma noite foram presos nove dos mais distinctos cidadãos. Póde-se imaginar, o que não faria José de Alencar no desatino em que se achava. As casas foram cercadas e varejadas sem a menor formalidade; os cidadãos eram arrastados do seio

de suas familias, com manifesto ataque á inviolabilidade do lar e da familia; alguns foram esbordoados, outros injuriados, fazendo estas prisões a ordem do presidente da provincia, para se evitar o recurso de *habeas-corpus*.

Tal foi o terror, de que se achava possuida a população de Sant'Anna, que algumas pessoas retiravam-se abandonando suas familias e interesses, para evitar alguma desgraça; assim aconteceu ao tenente coronel Manoel Joaquim de Souza e Vasconcellos, Miguel Thiophilo de Souza, etc.

A casa de Antonio José Cyrne é cercada, a escolta leva ordem do alferes José de Alencar para que sejam presos todos os homens; o sogro de Cyrne, prevendo algum desatino, apresenta-se, e entrega o genro, e pede aos soldados, que não penetrem no interior da casa, porque sua filha se acha doente; os soldados não attendem, vão até o lugar onde se acha a Sra. de Cyrne, chegam ao leito da dór e descobrem a senhora para verificarem se era *homem ou mulher!*

O terror apodera-se dessa victima, o mal agrava-se com a offensa que soffre seu pudor, o delirio apresenta-se, e o quadro medonho dos ferozes soldados não a abandona nunca, e ao expirar o nome que pronuncia com maldição eterna é o do implacavel José de Alencar!

Taes horrores os cosacos russos não praticaram por certo na devastação da infeliz Polonia!

A esposa de João Capistrano de Vasconcellos, estando em trabalho de parto, vio seus aposentos invadidos pela soldadesca do cruel alferes, que procurava recrutar. José Fiusa e Antonio José são arrancados dos braços da mulher que tiritava com terrivel accesso de febre; Jeronymo Ribeiro Fiusa 6º substituto do juiz municipal foi recrutado

em sua propria casa, que foi varejada sem a menor formalidade.

Todo esse aparato do alferes José d'Alencar tinha por fim desmoralisar influencias legitimas, produzindo ao mesmo tempo augmento da receita do vigario pelas repetidas justificações. O Sr. Diogo Velho que tudo sancionava, não ponde resistir a ultima, praticada por tão *distincto auxiliar*. Na noite de natal, quando o povo se achava agglomerado para assistir ao sacrificio da missa que tinha de commemorar o nascimento do libertador dos povos opprimidos, e quando fraternisava-se em innocentes folgares, pelo nascimento do Deos vivo, a igreja foi assaltada pela soldadesca; o sacrificio da missa foi interrompido pela confusão e alarido, o sangue de mais de um infeliz correu sobre o chão sagrado.

Dizem que esta ordem partira directamente do commandante superior Antonio de Araujo, e que o vigario não foi a ella estranho.

Para levar ao requinte suas arbitrariedades, que puzeram em dura prova a paciencia do povo, o tresloucado alferes, novo Atila na perversidade, invade a casa do tenente-coronel Manoel Joaquim de Souza e Vasconcellos, presidente da camara, substituto do juiz municipal, deputado provincial, eleitor e negociante, prende-o e remette-o no meio de uma escolta de soldados assalariados para o insultarem, até a cidade de Sobral, em cuja cadeia publica e commum é lançado, sem attenção ás isenções de que goza por sua posição, e que lhe são garantidas por lei.

Esta prisão, foi feita mais por acinte do que por ostentação de perversidade e poderio, fundava-se em uma fantastica tentativa de morte, que praticou com agua fervendo, de que disse ter sido victima o trefego e selvagem policial.

Fosse ou não por esse motivo, o que é certo é que a

commissão de José de Alencar foi dada por tinda depois desse acontecimento; e na portaria que o exonerou, se José de Alencar não foi elogiado, também não soffreu a mais leve censura. Apenas foi mandado recolher á capital, e destituido em consequencia dos differentes cargos que exercia na infeliz Sant'Anna.

Eis em esboço o estado a que a provincia do Ceará chegou pelo desgoverno do Sr. Gonçalo Baptista Vieira, que trahindo o pensamento de *moderação e justiça*, apregoado pelo Sr. Itaborahy, só se lembrou que era um administrador partidario e apaixonado.

Ordenou que a guarda nacional fosse um instrumento eleitoral, e com isso se consumio avultadas sommas. Suspendeu juizes municipaes substitutos, officiaes superiores da guarda nacional; negou patentes a officiaes nomeados; ordenou o recrutamento forçado e a designação arbitraria, nas vesperas de uma eleição; entregou uma poderosa arma aos mais experimentados capangas eleitoraes, senão a perversos craminosos, como os capadores de Sobral; enviou para todos os pontos da provincia expedições militares, bem municiadas e melhor recommendadas.

Os mais sagrados direitos do cidadão não foram respeitados, o asylo inviolavel da familia foi desrespeitado; a perseguição acintosa, a forgicação de processos monstruosos por crimes imaginarios, a prisão arbitraria, o desrespeito á lei; o recarso de *habeas corpus* nullificado, especialmente pelo aviso do ministro da justiça; o espancamento e o homicídio, tudo foi posto em acção com o maior desplante possível; cercar uma casa, varejar-a sem a menor formalidade, isto quer de noute, quer de dia; recrutar o casado, viuvo, ou solteiro, é facto tão comensinho e trivial, que já ninguém estranha. Tal é o complemento do seguinte trecho do programma do governo:

« O governo que não faz executar as leis, diz o Sr. Itaborahy, que deixar impunemente commetter actos de injustiça, que cruza os braços, mostra-se insensível.... não tem direito de ser governo; pôde sel-o de facto, mas de direito não é.

« Porque não ha cousa que mais degrade um governo, diz ainda o mesmo visconde, e lhe faça perder o respeito, do que consentir que seus auxiliares pratiquem impunemente injustiças e violencias, que revoltam os sentimentos generosos do coração humano. »

II

No dia 27 de Agosto tomou conta da administração da provincia o Sr. Dr. Diogo Velho Cavalcante d'Albuquerque. S. Ex. proclamou aos povos, e convidou os cearenses á união e fraternidade, benefico pensamento do paternal governo de S. M. o Imperador. Annunciou a liberdade do voto e o livre accesso ás urnas, o recrutamento forçado, *respeitando os direitos de todos*; confia em seus *auxiliares de mãos limpas de paixões partidarias*, etc.

O Sr. Diogo Velho é delegado de um governo, que tambem proclamou ao paiz perante o seu parlamento; e como tem sido executado esse programma, S. Paulo, Bahia, Alagoás, Ceará, Piauhy, etc, etc., que o digam. Desde que o Sr. Diogo Velho declarando-se delegado politico do governo, se tornou solidario com a administração do Sr. Gonçalo, que, impassível observa o descalabro da provincia: a sua proclamação nao passa de uma declamação vã e sem valor, como os factos vão demonstrar.

Suspendeu a camara do Ipú, e os presidentes das do Acaratú e Lavras por não terem deferido juramento ao

delegado, ao commandante superior, por dizerem os seus adversarios que reunia gente para a eleição.

Nomeou subdelegado de Telhas Leonel Alves de Carvalho, accusado do crime de tentativa de morte, e de Cuncas Antonio Francisco Lisboa, indigitado como assassino do infeliz Regis, em Pernambuco. Os seus auxiliares do Ipiú desrespeitaram as suas ordens, e o mesmo aconteceu em Sant'Anna e Campo-Grande, e S. Ex. não chamou á ordem a essas autoridades; suspendeu e mandou responsabilisar ao coronel Raymundo Pinto, por dizerem os seus desaffectedos, que reunia gente para a eleição.

Sendo nomeado um tenente-coronel para o Aracaty, e dous para Sant'Anna, não foi deferido o juramento por frivolos pretextos, a fim de que esgotado o tempo, fossem os novos officiaes privados de seus postos, apesar de estarem pagos todos os direitos, etc. E' um novo systema de de excamotagem.

E no meio de tudo isto se faz uma cousa, a que se dá o nome de — ELEIÇÃO — de camaras e juizes de paz, onde o partido liberal se abstem de comparecer. A igreja esteve vazia; a mesa rodeada por meia duzia de designadores de nomes, e os soldados rondando as portas: onde se apresentavam os liberaes, ou eram enxotados á ponta de bayonetas, com insultos e ameaças, ou fabricavam-se duplicatas que tinham de ser, com toda certeza, approvadas.

O commandante do destacamento do Ipiú, o capitão Carmo, revestido da autoridade de delegado, casado e com familia, na noute de 16 do passado, raptou uma menina de 15 annos de idade, filha de Francisco Pinto, e deflorou-a! O infeliz pai chora a deshonra de sua filha, mas não ousa queixar-se do delegado deflorador, porque receia pela sorte de seus filhos! Isto é horroroso, tanto mais quando se diz que este não é o primeiro facta desta natu-

reza, praticado pelo concupiscente auxiliar! Até onde irá a immoralidade e desrespeito á familias, na infeliz provincia do Ceará, praticados pelas autoridades?!

Na capital, Aracaty, Icó, Crato, Sant'Anna, Ipó, Jardim, etc., fez-se a eleição á *bico de penna*. Em Maranguape, Aquiras, Cascavel, S. Francisco, Quixeremubim, Riacho do Sangue, S. Bernardo, Sobral, Canindé, Imperatriz, Inhamuns, Granja, Maria Pereira, Lavras, Varge-Grande, Baturité, etc., etc., os liberaes apresentaram-se, e em qualquer das hypotheses fizeram-se duplicatas escandalosas, que vão sendo approvadas pelo Sr. Diogo Velho, e na duvida pelo Sr. conselheiro Paulino. Na União e na Telha, sendo addiadas para 8 de Outubro, o presidente officia ao delegado para que no dia designado fizesse dissolver o ajuntamento illicito que se premeditava; elle já tinha duplicatas dessas eleições. Fique o facto bem consignado, diz o *Cearense*, e nós o repetimos, para a edificação dos presentes e memoria dos vindouros.

« Em 1868, sob a presidencia do *fidalgo* conservador Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, natural da Parahyba do Norte, foram approvadas todas as eleições municipaes e de juizes de paz, feitas pelos conservadores do Ceará, sob a pressão do recrutamento e designação, de expedições militares, sem mesas, com qualificações feitas pelos seus adversarios, e annulladas todas as eleições que fizeram os liberaes, que dispunham de todos os elementos legitimos de triumpho. »

« Fique bem consignado o facto, sirva o seu registro para aferir-se as tendências do actual governo do Brazil, e a moralidade de seu delegado na provincia. »

Depois da grande descoberta das duplicatas, dessa immoralidade, que tem grandemente viciado o systema eleitoral, a eleição de camaras mereceu especial cuidado do

governo; uma camara apuradora, é o primeiro elemento de força do um partido. O arbitrio, que lhe dá a lei da escolha da duplicata, lembrou esse expediente de fraude, que tem sido posto em execução com as melhores vantagens; e que o diga o Sr. Salles Torres Homem como se acha no senado, sem ter figurado em uma eleição de senador

Já é tempo de aproveitar-se a lição, e de levar a effeito reformas, que do ha muito estão amadurecidas na convicção dos homens honestos do paiz, para moralidade do mais sagrado direito do cidadão.

No dia 12 de Outubro desembarcaram do vapor *Paraná* 51 caixas com armas á Minié, e grande quantidade de cunhetes com cartuxame, sem duvida *para harmonisar* os cearenses; dizem, que foi um presente feito á provincia pelo seu dilecto filho e extremoso comprovinciano. Dantes suas offertas eram mimosos devaneios de romancista e poeta; e em vez de projectis e trabucos, enviava as auras patrias essas lendas a que dava o nome de Irascema.

E o Sr. José de Alencar, ministro, deve recordar-se que em 1856, pretendendo a honra de uma cadeira na representação nacional pela sua provincia, só obteve os votos dos liberaes do Inhamuns; em 1860 já convertido em conservador, recommendado pelo conselheiro Euzebio, sabe quanto custou ao finado Miguel Fernandes para obter dos seus amigos acolhimento a sua pretensão, em 1863, os seus novos amigos fizeram chapa, e não se lembraram de sua pessoa; e ainda em 1867 quando o Sr. Dr. Jaguaribe poz-se ao serviço do presidente Dr. Alvim, não se lembrou do cearense, que *honraria a qualquer parlamento do mundo*; hoje como que apesar de ministro o Sr. José de Alencar, não tem muita confiança na sua importancia e

sympathias na provincia, e trata de arranjar da familia os poucos membros que não o odeiam e despresam.

Prosigamos.

Na typographia do *Pedro II*, são publicadas pequenas folhas, verdadeiros pasquins, onde a honra e a vida domestica dos cidadãos prestimosos do partido liberal é atacada da maneira a mais indecente, não respeitando-se mesmo nem a dignidade das familias; e não se pôde acreditar, que sejam acoroçadas, e mesmo feitas taes publicações sob a influencia das pessoas que se indicam.

E' tão grave a accusação, que apesar de serem publicados os nomes, recusamos transcrevel-os.

Do Inhamus trouxe o tenente Barroso 41 cidadãos encorrentados e algemados. Era o trophéo de sua conquista, e vinha deposital-o aos pés de seu governador! Fechava o prestito uma porção de mulheres, que choravam e levantavam mil imprecações; eram a esposa, a mãe, a filha, que pranteavam o unico arrimo que lhes restava no infortunio da desvalida pobreza. Estas scenas se succediam todos os dias; e quem via estas correntes se persuadia serem facinorosos, réos de altos crimes. Coitados! eram apenas as tristes victimas do recrutamento e da designação acintosos!

A vaidade ou á perversidade do governo em querer vencer difficuldades que nunca existiram, era o pretexto para a militarisação da provincia, aliás já bem guarnecida pelas providencias tomadas pelo seu antecessor. E' verdade que os liberaes tiveram o arrojo de se apresentar nas eleições de Setembro, em algumas freguezias; era preciso cohibir esse arrojo. Os destacamentos do Jardim, Crato e Granja foram reforçados; o tenente Barroso voltou para Inhamuns, levando um reforço de 26 praças, e 13 para o Saboeiro. Do Sobral partiram 100 homens para a conquista de Santa

Quitéria, Varsea e Sant'Anna, apesar de n'esta ultima existir um destacamento de 36 praças permanentes. O ministro da justiça, não satisfeito de ter mandado 1,200 armas e 8,000 cartuchos embalados, obteve do seu collega da marinha mandar estacionar um navio de guerra no porto do Ceará, para bloquear sem douda o voto livre.

Acreditamos que o Sr. Dr. Diogo Velho podia tudo isto fazer; não tratava senão de executar o programma de *moderação e justiça e economia dos dinheiros publicos*; o que, porém, S. Ex. não podia e jámais devia fazer, era lançar mão do alferes José Martiniano Peixoto de Alencar para commandar 32 praças e ser remettido para Lavras! Depois dos factos de Sant'Anna, onde este nome se tornou execrado, esta nomeação é um escarneo á opinião publica, e um acinte á moralidade, até de seu proprio acto.

Aquelle *heróe* fez a sua entrada triumphal no dia 22, mandando formar a gente, e dando descargas pelas ruas; assim annunciava-se o algoz de Sant'Anna aos habitantes da pacifica villa das Lavras.

O delegado Idelfonso Carvalho Lima e o subdelegado Joaquim Boaventura Bastos foram demittidos pelo clandestino processo forjado contra o Dr. Ladisláo, juiz municipal e outros, aos quaes sem mais formalidade mandou prender. Chegando a Lavras essa noticia, os parentes do Sr. Gonzalo exigiram a sua reintegração; e os escrúpulos de S. Ex. não eram lei para se porem em luta os seus auxiliares. Foi reintegrado, quem ha pouco havia sido demittido por fabricar processos falsos e clandestinos!

Estes factos, que se têm repetido, vão dando lugar a um desenvolvimento de perseguição e ousadia tal no modo de proceder, que até os famulos e escravos das influencias conservadoras se vão julgando garantidos para praticarem disturbios, etc. Em Maranguape, os escravos do Sr. Gon-

çalo Baptista espancaram e esfaquearam a um individuo ; as autoridades nem corpo de delicto fizeram ; e só depois de muitos dias, a reiteradas reclamações da imprensa, foi que o Sr. Diogo Velho determinou ao promotor que syndicasse do facto e o denunciasse.

Em S. Francisco, as cousas tomaram taes proporções, que o presidente se viu obrigado a demittir o celebre Carlos de Salles, criminoso de morte, que já respondeu a jury e outras autoridades. E ainda assim ha quem affirme que os causadores dos disturbios são os liberaes.

No Saboeiro um soldado entra alta noite pela casa do padre Luiz do Rego Lima, e esbordoia uma senhora de sua familia, a mandado, segundo dizem, de um tal Clarindo. Eugenio de tal é tambem esbordoado por outro soldado.

O Sr. Diogo Velho manda processar ao coronel Souza Rolim e á seu mano Silva Rolim, capitão José Thomaz, Banhos e João Clemente de Moraes ; porque este, na qualidade de presidente da camara, achando-se suspenso, entrou no recinto das sessões ; foi instigado o coronel Rolim por seu mano para que *pedisse a palavra* ; o promotor denunciou ao presidente esse *horrivel crime*, e vão ser punidos.

O Dr. Luiz José de Medeiros, é publicamente espancado. Este distincto magistrado, nas passeatas de Agosto, é de tal sorte insultado, que toma o expediente de refugiar-se na villa do Pereiro ; o presidente manda que se recolha á séde de sua comarca, onde seria respeitada a sua autoridade e pessoa. A isto chamam os conservadores ajuste de familia, e não deixam de ter sua razão, a comarca do Icó é de grande arranjo a um candidato de familia, e a melhor maneira de conseguir a remoção do Dr. Medeiros, porque é esta novamente descoberta.

Chamamos a atenção para o seguinte officio do Dr. Me-deiros :

« Illm. o Exm. Sr.—Achando-me refugiado na villa do Pereiro, em consequencia da turbulencia e anarchia que reina n'esta cidade, induzio-me ou antes ordenou-me S. Ex. que me passasse para a séde da comarca, afim d'aqui desempenhar as attribuições do meu cargo, promet-tendo-me S. Ex. garantia de liberdade e independencia de minha acção judicial.

« Ao recolher-me a esta cidade, vi logo que eram mui fracas as garantias, pela mesma razão de ser aqui pouco respeitada a autoridade presidencial.

« N'esto sentido mais ou menos formulei um memoria que fiz chegar ás mãos de V. Ex. por intermedio do Dr. José L. Pereira da Silva.

« Baldado expediente. Nada pude obter em garantia de minha pessoa e autoridade, sempre ameaçadas pelos meus cruéis inimigos, que V. Ex. conhece, e até se ostentam pela imprensa cobrindo-me de baldões, insultos e calum-nias as mais atroses.

« Depois remetti para a capital com recommendação do serem presentes a V. Ex. dous importantissimos docu-mentos, dos quaes constavam as sinistras disposições do ex-subdelegado da Venda, Conrado de Oliveira Cabral, para commigo e por certo de accordo com os seus comparsas desta cidade.

« Estes documentos foram publicados no *Jornal da Fortaleza* n. 33, quando positivamente havia eu decla-rado, que só se fizesse essa publicação se V. Ex. me denegasse as providencias, que lhe eu pedia.

« Não sei o que pense a respeito, porque ao passo, que vi passarem por aqui, e sem ao menos intenderem-se comigo o tenente e alferes Alencar, que dessa capita

vieram com forças, seguindo para Lavras e Crato, nada dahi recebi.

« Como quer que seja, saiba V. Ex. que o infeliz juiz de direito do Icó foi hontem barbaramente espancado entre 8 e 9 horas da noite, quando se recolhia a casa de sua residencia, vindo da do coronel Luiz Paulino, e isso depois de aqui ter chegado n'esse mesmo dia o alludido *Jornal da Fortaleza*: e depois de haver sido prostrado por terra na rua mais publica desta cidade pelos cacetes dos sicarios, que me accometteram, na manhã de hoje sahiram desta cidade, não sei se em triumpho um pelo lado do norte e o outro pelo lado do sul os bachareis Fructuoso Dias Ribeiro, e Laureno de Oliveira Cabral, quando a maior parte da população desta cidade me vinha rodear no meu leito de dôr, sem distincção de partidos, inclusive os dous facultativos meus assistentes Drs. Francisco Ribeiro Delfino Montesuma e Antonio Brito Cordosa Carvalho.

« Além do ultrage soffrido fui victima de uma verdadeira tentativa de morte, tão perbita como a que soffreu o Dr. Bulcão da cidade da Cachoeira, da Bahia, achando-se já por tal crime pronunciados os mandantes e mandatarios.

« A minha situação foi em tudo semelhante a delle, tendo eu recebido o primeiro golpe na região frontal, que me fracturou o craneo, e prostrou-me por terra.

« Um sacerdote que acudio ao lugar da minha desgraça achou-me em tal estado, que chegou a pedir um vella para meter-me na mão, sendo certo que fui dahi conduzido por braços estranhos até minha casa, sem dar accordo de mim, se não algum tempo depois, podendo ainda agora mal assignar esta triste communicação, que aqui termino, sem mais considerações, que muito deveriam pungir a V. Ex., e pedindo-lhe apenas que não me denegue a li-

ção que solicito no requerimento que acompanha. Deus guarde a V. Ex., etc., etc., etc. »

Já em 1841 e 1842 quando os liberaes eram espancados e mortos, os conservadores diziam que isto era por conta delles mesmos, e alguns infelizes assassinados foram processados como criminosos, segundo as devassas que então se tiraram.

Em S. Francisco, o Dr. Leonel, juiz municipal da Imperatriz, indo ompassar o escrivão José da Rocha, que nomeara por ordem do presidente, foi escarnecido pela policia, que prendeu ao escrivão nomeado, e a noite uma turba de desordeiros vai a casa do tenente-coronel Bastos, onde se achava o juiz Leonel hospedado, insultam-no, atiraram pedradas, ameaçam-no, acabando a orgia pelo assassinato do infeliz Martins, morto a facadas!

No Aracaty a perseguição ao jornal deste nome, que ali se publicava ha mais de 7 annos, fel-o desaparecer da arena. Publicamente e em pleno dia em presença de dous guardas, Paulino de tal assassinou a facadas a Joaquim Botija, e o assassino sahio sem que ninguem o encommodasse.

Eis como se preparou a provincia para a eleição de Janeiro, que S. Ex. protestou com toda antecedencia que corria por sua conta, do que deu provas, lançando-se como seu antecessor no caminho das reacções e desatinos, embora em marcha um pouco mais lenta. O recrutamento e a designação esteve sempre em actividade durante o tempo que a lei veda: o seguinte officio do subdelegado da Serra de S. Pedro, cuja redacção o orthographia conservamos dirigido ao delegado do districto, prova o procedimento do presidencia na escolha do seu pessoal.

« Illm. Sr. — Subdelegacia da Serra de S. Pedro, 9 de Dezembro de 1868.—Faz vergonha mandar dous recrutas morando eu em um lugar de tanta gente, porém, este

povo parece que advinha, fiz toda a deligencia a fim de mandar, mas, porém não pode obter este gosto, ficando V. S. certo que fico deligenciando os recrutas são as seguintes Antonio Agostinho e Antonio Pereira de Alencar, gente adversarios do nosso partido. São bons e sadios: Antonio Pereira de Alencar deu uma facadinha, porém eu perdoei; pois elle disse que se lhe perdoasse elle ia para recruta e eu perdoei.

« Deus guarde a V. S.— *João Evangelista do Espirito-Santo.* »

Eeis aqui um dos typos dos *auxiliares de mãos limpas de paixões partidarias* do Sr. Diogo Velho.

CONCLUSÃO

O dia 31 de Janeiro convenceo ao Sr. Dr. Diogo Velho, que a abstenção do partido liberal no pleito eleitoral, era uma realidade; convenceo-o, de que as suas *previdentes medidas* mobilizando em toda a Provincia a Guarda Nacional, foi uma ostentação de força inutil e caprichosa; convenceo-o finalmente, que ao estado de comprehensão, a que fui levado a Provincia, isto a que se dá o nome de eleição, não passou de uma farça, que teve igual repetição em todo o Imperio.

«Acredite, diz-me um amigo, e jararei se preciso for, que n'esta Cidade não compareceram votantes nem liberaes nem conservadores; no adro da Igreja só se vião soldados, e nem ao menos um casal de votantes. Lopes no Paraguay não faz eleições com mais liberdade; seja assum feita a vontade de quem manda!»

Isto se dá na Capital onde se acha o Presidente, pode-se calcular, o que se faria pelo resto da Provincia.

E se dá a isto o nome de eleição?

E' com este estado de degradação, que se manda ao parlamento os representantes do povo?

Pode em consciencia o Brasil censurar o congresso de Lopez ?

So este governo, que está habilitado para tudo, se tivesse lembrado de expedir um decreto nomeando os deputados, teria ao menos poupado a este pobre paiz, a vergonhosa bachanal em que as unanimidades de votos elegia os designados, vendo-se em muitas Provincias serem eleitos individuos, cujos nomes nunca forão fallados e nem conhecidos.

E' realmente doloroso o quadro, que se representou n'este paiz nos dias 31 de Janeiro e 2 de Março. Quando um dia a historia imparcial commemorar este triste acontecimento, o partido conservador, ou antes os homens desta actualidade, serão inexoravelmente julgados por esta degradação á que reduziram nossas instituições.

Em todos os pontos da Provincia vencerão os conservadores, assim diz o correspondente do Ceará. Vencer pressuppõe luta; se esta não se deo, onde a victora ?

As rasões, que actuarão nos liberaes para se absterem do pleito eleitoral, estão dadas.

Além da conveniencia geral, que foi aconselhada, o estudo meditado e refletido das cousas e dos homens da Provincia, impunha a este acto de prudencia. Os liberaes jamais poderião receiar uma derrota, se tivessem de pleitear uma eleição livre, onde os direitos do cidadão fossem respeitados, onde as garantias do cidadão fossem uma realidade, onde o governo não fizesse da força o primeiro elemento de triumpho onde finalmente a sorte do cidadão não estivesse a mercê de qualquer beliguim da policia. Porem a exacerbação com que logo principiou a reacção, aconselhou aos liberaes completa abstenção, entregando aos dominadores o campo livre: nem assim forão respeitados, e as perseguições forão horriveis e acintosas

A eleição de Março foi a verdadeira expressão da de Janeiro. Tantos são os eleitores, quanto o numero de votos, que tem cada designado; menos o ministro da justiça, a quem lhe derão o ultimo lugar dos tres do primeiro districto, para lhe faser conhecer, que a sua importancia e sympathias ainda não são problematicas, apesar da subserviencia com que tem attendido a todas as exigencias dos novos amigos, até mesmo despachando para os altos postos da Guarda Nacional os Gomes Parentes os Nicos Coritibas e outras celebridades, que tem figurado com assombro e horror nos annaes do crime.

Apenas terminou a ridicula farça a que se deo o nome de eleição, o Sr. Diogo Velho expedio o seguinte officio-circula :

« Haja V. S. *sem perda de tempo dissolver* os destacamentos da guarda nacional sob o seu commando superior, actualmente existentes, *tanto por conta da thesouraria geral, como da provincial.*

Identicos aos commandantes superiores do Jardim, Crato, Acaraú, Aracaty, Sobral, Baturite, Ipu, Granja, Quixeramobim, Caseavel, S. João do Principe, Imperatriz e Saboeiro.

Já se vê como o Sr. Diogo Velho tinha preparado para a conquista da provincia; vamos agora ver este capricho de S. Ex. quanto custou ao Estado.

O *Cearense* fundado em bases seguras, apresenta o seguinte calculo.

« A provincia consta de 45 freguezias; tomando por termo medio 15 praças para cada uma, dá 674; com as 276 do corpo policial, que foram tambem distribuidas pelo centro, montam a 958 praças de pret, e com os officiaes pagos a 4\$000 d'arios, regutando tambem o vencimento d'ario de cada a praça 600 rs. temos 370\$600 ou 17:118\$ mensaes, ou 119,826\$ em 7 mezes de campanha!

Os 49 officiaes percebendo, termo medio 85\$ mensaes (vencimento de um tenente) temos 4:165\$000 ou 29,153\$ nos 7 mezes de conquista!

Custou portanto a deputação cearense aos cofres publicos 148,981\$, isto é, 18,622\$625 cada um deputado!!!

E' caro, porém o que é bom não póde custar barato. E de mais, que o Sr. Diogo Velho digno delegado do Sr. Itaborahy, não podia deixar de observar a mais rigorosa economia dos dinheiros publicos.

Foram pois designados pelo presidente do Ceará para a reunião dos *espíritos fortes e corações desentereçados do concilio da razão nacional*, segundo a xistosa expressão de uma circular, que aqui appareceu, os Srs. :

Dr. Manoel Fernandes Vieira.

Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.

Conselheiro José Martiniano de Alencar.

Padre Justino Domingos da Silva.

Domingos José Pinto Braga Junior.

Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Dr. Raymundo Ferreira de Araujo.

Dr. Tristão de Alencar Araripe.

A todos e a cada um de per si cabe um quinhão na seguinte:

Pagina de sangue.

Alexandre Fernandes d'Oliveira aproveita o regosijo da passeata no Ipú e assassina a Wencesláo José de Lemos.

No mesmo termo foi publicamente assassinado Antonio Francisco de Oliveira, pelo filho do inspector de quarteirão Pedro Alexandrino, na presença d'este e da escolta recrutadora.

Baturite.—Na Pendencia Francisco Sabino assassina a Manoel Ferreira.

No Coité.—Raymundo da Cruz Lima é assassinado por Antonio Leandro da Cunha.

Assaré.—Ignacio Arraes, agredido por Pedralino, assassina a este, em sua defesa.

Inhamuns.—José Adelino, perseguido por uma escolta recrutadora, é assassinado a tiro pelos soldados. No lugar acode José Bezerra de Souza e é assassinado por José Belinga.

Em Marrecas.—Um escravo da irmã do tenente Bernardo assassina uma escrava.

Em Maria Pereira.—O prazer da ascensão do partido faz com que as autoridades vão a cadeia e soltem réos de policia como José Alves Perigo, o qual logo no seguinte dia assassina a Joaquim Paulino e Antonio Alves Carneiro.

Em Pedra Branca.—Antonio Miguel de Souza contando com a impunidade assassina publicamente a Manoel Rodrigues e Pedro Rodrigues.

Acarape.—José Joaquim voltando da passeata assassina a seu adversario Manoel Pereira Baturité.

Pacatuba.—Manoel Domingos assassina a José Antonio de Souza.

Siupé.—Aparece o cadaver de um preto assassinado.

Telha.—Florencio assassina a Barbara de tal e a um outro individuo.

Jardim.—O alferes José Bento Vieira Junior é assassinado por João Felix.

Sobral.—Francisco Ferreira do Nascimento assassina a Francisca de Souza Maria.

No districto da Lapa Francisco Rodrigues Franco assassina a José Corrêa de Carvalho.

Honorato é assassinado pela escolta recrutadora.

O septuagenario José Felix, procurando salvar um filho da escolta recrutadora, é por esta assassinado.

Quixeramobim.—Na Lagoa dos Bois foi o anciao José

Soares assassinado por uma escolta recrutadora, que pretendeu recrutar-lhe um filho.

Pavuna.—Na cassada recrutadora trava-se uma luta entre dous individuos, que matam a um soldado.

Cascavel.—Sendo cercada a casa de Manoel Antonio Barbosa para recrutarem os filhos, é Antonio Gartaxo morto pela escolta, que, ainda não satisfeita, leva preso o pobre velho.

Mundahu.—Um soldado de uma escolta é assassinado por um individuo, a quem fôra recrutar.

Na cadeia de Tauhá morre um recruta em consequencia dos ferimentos, que lhe fez a escolta recrutadora.

NA MERUOCA foi encontrado o cadaver de Jeronymo de tal, traspassado de uma bala, e com uma faca encravada no peito.

No lugar Cacimbas, Manoel Ferreira Duarte é assassinado a tiros por uma escolta recrutadora.

S. MATHEUS. Bernardino de tal é assassinado a tiro pela força do governo, que igualmente fere mortalmente a Pedro.

No lugar Lagoas, Agostinho Amaro acossado por uma escolta recrutadora, mata ao cabo da mesma e fere mortalmente ao soldado Alexandre José Marques.

Ainda no mesmo districto Francisco de tal é assassinado por uma escolta cassadora de gente.

EM BATURITÉ, V. André é assassinado por Antonio Francisco do Nascimento Cambuti.

EM PEDRA BRANCA, Manoel Francisco assassina a uma pobre mulher.

No lugar Castelhana David V. da Silva, com uma pedrada matou a uma infeliz criança, orphão de pai e mãe!

EM S. BERNARDO Francisco de tal assassinou a facadas a V. Barbosa Rego.

NA SERRA DE MERUOCA João Mendes assassinou a Francisco das Chagas.

EM LAVRAS foi assassinado o pai de familia e excellento cidadão Manoel Ferreira, por Manoel Preto e um seu irmão.

No lugar Curú Roberto Taveira, sendo perseguido para ser preso, assassinou a Francisco de tal.

EM S. FRANCISCO uma horda canibal, que insultava ao Juiz municipal, assassinou a facadas ao infeliz Martins.

NO ARACATY foi publicamente assassinado Joaquim Botija por Paulino de tal.

NA CIDADE DA GRANJA José Raymundo da Cunha assassina a seu proprio pai, Raymundo da Cunha Veras decapando-lho a cabeça com uma foice!!!

Este facto horroroso praticado por um filho desnaturado, mostra a degradação, a que tem chegado a infeliz provincia do Ceará, sob o paternal governo de *justiça e tolerancia harmonia e moderação!!!*

Recapitulação geral nos 8 mezes da reacção conservadora, e que até agora chegou á nosso conhecimento.

Assassinatos	46
Tentativas de morte e ferimentos	166
Desterros, insultos, ameaças.	43
Abortos resultantes de attentados policiaes	4
Attentados contra a honra e pudor das mulheres	10
Prisões arbitrarías, violencias, recrutamentos.	223
Arrombamento de cadêa, soltura, evasão de presos.	15
Attentado contra a propriedade, roubos e damnos.	20
Suspensão de officiaes da guarda-nacional, de juizes municipaes, etc	28
Nomeações cassadas.	52
Nomeações de autoridades policiaes, officiaes da guarda-nacional, etc.	1,079

Demissões de empregados estipendiados	36
Demissões de autoridades policiaes e outros funcionarios.	732
Remoções de promotores publicos e professores.	15
Nomeações de assassinos para cargos policiaes.	5
Suspensões de leis e projectos não sancionados.	23
Expedições eleitoraes para diversos pontos da provincia.	28
Processos politicos	84
Diversos actos illegaes.	24

Não tratamos da relação enorme, que existe de ferimentos graves e tentativas de assassinatos já praticados pelas escoltas, já pelos individuos açulados pela policia, que lhes garante a impunidade e lhes confere até o perdão.

Sobre estes factos mandou o presidente proceder uma syndicancia pelo Dr. Esmerino chefe de policia. Em um longo relatorio diz *meias verdades*, isto é, não nega os factos mas reveste-os de taes circumstancias, que os desfigura; o *Cearense*, porém, em uma analyse a este trabalho, tem provado com testemunhos irrecusaveis e documentos, que a boa fé do chefe do policia tem sido completamente illudida pelos seus informantes, e demonstrado com toda a evidencia, que elles se deram revestidos das circumstancias, com que tem sido publicados.

Senhores do governo attendei ao soffrimento de um povo, que tambem é brasileiro.

A perseguição desenvolvida no Ceará tocou o extremo. A paciencia de um povo tambem se esgota; é preciso não apural-a de todo.

Refleti sobre a sorte dos cearenses, digna sem duvida de toda a consideração.

No pleito de honra, que o paiz sustenta nas inhospit-

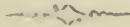
tas terras do Paraguay, melhor de 6,000 de seus concidadãos, tem combatido como verdadeiros heroes.

Na infrene reacção que em 1841 se desenvolveu na provincia, levada ao ponto de ser assassinado em sua propria casa o prestante cidadão João Facundo e o major Simões Branquinho e outros, e quando as victimas erão os processados e perseguidos, como aconteceu com minha infeliz tia, viuva do major Facundo, á presença do general Bittencourt foi um balsamo consolador, para o martirio dos desgraçados. Assim mandai quanto antes um homem reconhecido pela sua prudencia, moderação e honestidade, e não entregueis a provincia aos destinos dos Gonçalves, a inepecia dos Cunhas, ou ao jesuitismo dos Soares.

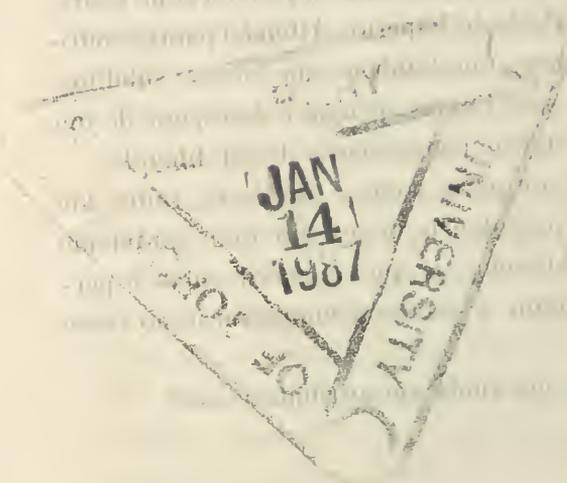
SENHOR! lançaí vossas vistas sobre a provincia do Ceará, que tambem faz parte deste Imperio. Attendei para os soffrimentos de seus filhos, que tambem são vossos subditos. A resignação tem seus limites; poupai o desespero de um povo, que não tem outro crime senão o de ser liberal.

SENHOR, quando um povo, como o do Ceará, soffre tão injusta e arbitraria prepotencia, tem o direito de ser ouvido em suas queixas. Attendei, já que os soffrimentos e perseguições não inspiram a menor commiseração ao vosso governo.

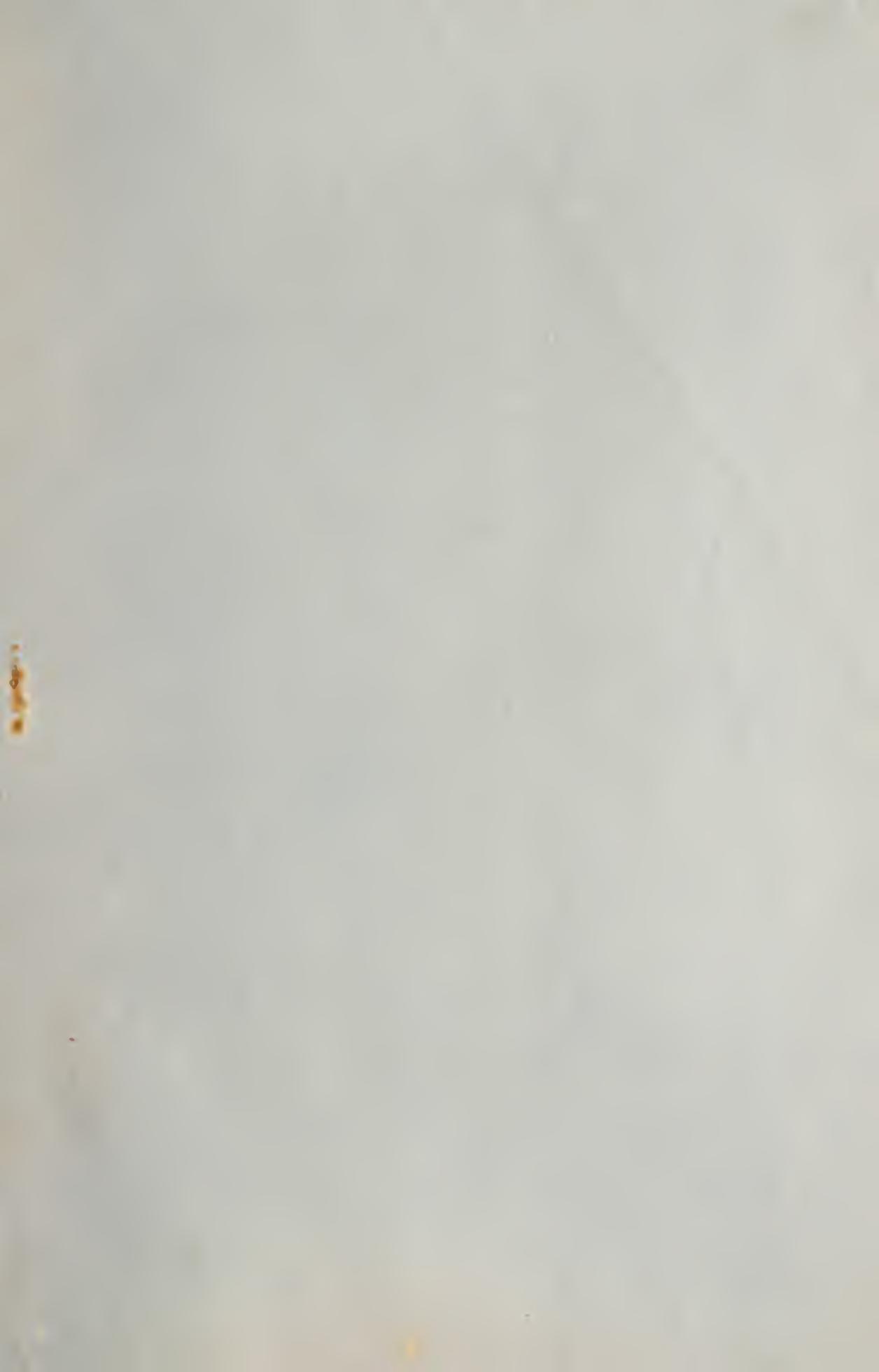
A clemencia não será ainda um attributo vosso?



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a page number or footer.





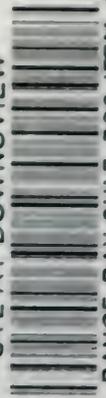
802010
119
190208

**PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS PO**

UNIVERSITY OF TORONTO LIB

JL
2499
C4C37
1869
C.1
ROBA

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 15 25 09 10 021 4